ANNO LVIII NUMERO [illegible]

D[illegible] DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL, E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA [illegible] FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 10 de fevereiro.

Foram hoje effectuadas 37 prisões na Irlanda.

MADRID, 10 de fevereiro.

Ha muita probabilidade de ser prohibida pelo governo a grande peregrinação de 10:000 pessoas, que estava sendo organisada para ir á Roma, visto ter ella tomado um pronunciado caracter carlista.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de fevereiro de 1882.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o padre Joaquim Arco-Verde de Albuquerque, professor da 1ª cadeira de lingua franceza do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe a contar de 3 de fevereiro proximo vindouro, 3 mezes e vinte dias de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, onde lhe convir.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Anacleto Publio de Moraes Carvalho, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1.579 de 7 de junho do anno passado nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario da povoação de Canhotinho.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Pedro da Rocha Pereira, professor de ensino primario em Catende, e tendo em vista a informação n. 14, de 14 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe a contar de 8, um mez de licença com ordenado integral.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rufina Onalia Freire de Albuquerque, professora de ensino primario em S. Lourenço de Tejucupapo, e tendo em vista a informação n. 15 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria a contar de 8 do corrente um mez de licença com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convir.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Christina Cavalcanti Pessoa Cesar, professora de ensino primario no Caminho Novo, freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista, e tendo em vista as informações ns. 243 e 133 de 13 de julho e 11 de agosto do anno passado do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial resolve de accordo com o art. 144 e 145 do regulamento de 7 de abril de 1879 conceder á peticionaria a gratificação de merito que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Pau d'Alho, bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, resolve em face dos documentos annexos ao requerimento sobre que versa a informação do inspector do Thesouro de 4 do corrente, n. 505, levantar a suspensão imposta por acto de 7 de julho do anno passado ao collector e escrivão da collectoria provincial do municipio de Bezerros, Manoel Eustaquio Xavier Lima, e Manoel Joaquim de Mendonça, visto terem sido absolvidos no processo de responsabilidade a que foram submettidos pelas alterações e irregularidades dos livros de que trata a citada portaria.

Ordena que taes funccionarios reassumam o exercicio de seus cargos, tendo em vista o collector a lei n. 1320 de 4 de fevereiro de 1879 uma vez que serve effectivamente na collectoria geral.—Remetteu-se copia deste acto ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. Exc. que mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao seu officio a que respondo n. 280 de 13 do corrente mez póde ser contratado Manoel Archanjo de Mello para exercer as funcções de enfermeiro do hospital Pedro II.

— Ao mesmo.—Respondo ao officio n. 383 que V. Exc. dirigio-me em 13 do corrente mez, autorisando a abertura do credito preciso para pagamento da pensão de aposentadoria de Cosme Felix Correia de Mello.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., datado de 17 do corrente, sob n. 57, e em vista do que me representaram o juiz de direito e o promotor publico da comarca de Boa Vista e o juiz municipal do mesmo nome, cabe me recommendar-lhe que providencie de maneira que o respectivo delegado de policia e os dos termos adjacentes, combinem entre si os necessarios meios afim de serem capturados os criminosos Francisco Luiz da Costa Araujo, Liberato de tal e outros, que na noite de 24 de dezembro invadiram a villa, e empreguem todos os esforços para que alli não seja mais perturbado o socego publico por aquelle grupo de malfeitores.—Officiou-se ao juiz municipal e ao promotor publico da comarca da Boa-Vista e ao juiz de direito da comarca de Ouricury.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em additamento aos meus officios de 9 e 16 de dezembro proximo passado, mandando entregar ao commandante da canhoneira *Ypiranga* a quantia de 2:455$300 para comedorias dos operarios empregados na construcção do pharol das Roccas, e bem assim para pagamento de folhas do respectivo pessoal; recommendo a V. S. que mande fazer a alludida entrega ao immediato da dita canhoneira, que vai acompanhado do official de fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, mande Vmc. recolher a esse Arsenal os arreios do muar, que pucha a carroça do 2º batalhão de infantaria, os quaes foram dados em consumo, attento o estado de inservibilidade em que se acham, conforme se verifica do incluso termo de exame.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação d'essa directoria, de hontem datada, sob n. 29, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o pedido junto, de diversos artigos necessarios ás guardas de palacio da Presidencia, Thesouraria, Enfermaria Militar e Alfandega, em substituição de outros, que foram dados em consumo, conforme se verifica do incluso termo de exame.

— Ao mesmo.—A' vista do que me expõe Vmc. em officio de hontem, sob n. 28, autoriso-o a mandar fornecer os artigos constantes do incluso pedido, destinados ás salvas que têm de dar a fortaleza do Brum.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação, de 11 do corrente, n. 522, a importancia de 44$840, constante da inclusa conta e relativa á despeza feita pelo administrador da Casa de Detenção, de julho a dezembro do anno passado, com o asseio e limpeza da mesma casa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do Corpo de Policia, em officio de 14 do corrente, n. 54, autoriso Vmc. a mandar abonar soldo, á contar do 1º d'este mez ao ultimo de fevereiro vindouro, para dous capitães e um alferes, que vão destacar em S. Bento, Nazareth e Alagoa do Carro, e bem assim a ajuda de custo, na fórma da lei, não só a esses officiaes, mas tambem aos removidos de S. Bento para Villa-Bella, de Barra de Jangada para Bom Conselho, e de Nazareth para Limoeiro, e ao alferes que tem de destacar no Brejo a partir d'esta capital.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo—Mediante fiança, nos termos da sua informação, de 13 do corrente, n. 525 mande Vmc. entregar ao thesoureiro da commissão administradora da igreja dos Martyrios d'esta cidade, Galdino José da Silva, a importancia de 1:200$009, proveniente do producto da 7ª e 8ª partes das loterias ns. 173 e 175, extrahidas á favor das obras da referida igreja.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — Remetto a Vmc o relatorio, plantas e detalhes dos estudos apresentados pelo director da companhia do Beberibe em 16 do corrente, para execução do contrato de 17 de janeiro do anno passado, afim de que com a possivel brevidade, emitta juizo a respeito.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril de Pernambuco. — Declaro a Vmc. em solução á primeira parte do seu officio de 17 do corrente, que brevemente ser lhe hão enviadas copias dos contratos d'esta companhia. Quanto á segunda, tenho a dizer lhe que não me consta existir exigencia alguma d'esta Presidencia, dirigida ao seu antecessor, dependente de solução por parte d'essa repartição fiscal; e quanto a terceira finalmente, que incumbe a Vmc. a apresentação do relatorio dos negocios da companhia, concernentes ao anno proximo passado.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Sirva se Vmc. de informar-me se a variola ainda grassa n'essa cidade, de modo a que não possa dispensar-se o Dr. José Bonifacio de Medeiros da commissão de tratar dos desvalidos accommettidos d'aquella epidemia.

— Ao Sr. Manoel de Miranda Santiago, vereador da Camara Municipal de Panellas.—Accusando o recebimento do officio de 7 do corrente declaro a Vmc que não foi regular o seu procedimento em officiar ao presidente d'essa camara que elle não podia nem devia assumir o respectivo exercicio por ser tenente-coronel da guarda nacional, por quanto ainda quando houvesse incompatibilidade, que não existe, na accumulação do cargo de vereador com o de official da guarda nacional a Vmc. cumpria, abstendo-se de decidir a respeito, trazer o facto ao conhecimento d'esta Presidencia.—Remetteu se copia d'este officio ao presidente da Camara Municipal de Panellas.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que em vista do parecer junto por copia, prestado em 11 do corrente mez pelo inspector da saude publica, deixo de conceder a autorisação solicitada em seu officio n. 168 de 26 de dezembro findo, afim de comprar o sitio—Boé—para n'elle fundar o Cemiterio de Afogados.

Por isso recommendo á Camara que de accordo com o mesmo inspector procure com a maxima brevidade um outro sitio que possa servir para aquelle fim.—Remetteu-se copia d'esta portaria ao inspector geral da saude publica.

— Tomando em consideração o assumpto da representação firmada por cinco vereadores da Camara Municipal de Bezerros, declaro a mesma Camara, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que embora houvesse sido autorisado pelo art. 51 da lei n. 1,479 de 2 de julho de 1879 a satisfação do debito de custas judiciaes ao escrivão José Marinho de Hollanda Falcão, não podia o pagamento ser effectuado, quando já não vigoravam as disposições geraes da citada lei, votada para o exercicio financeiro municipal de 1879 a 1880.

Assim, foi irregular o procedimento do pro presidente Manoel Antonio de Mendonça, em ter ordenado a realisação d'aquelle pagamento por conta dos saldos existentes.

Por esse motivo e em vista do disposto no art. 74 da lei de 1 de outubro de 1828 e nos arts. 95 e 96 da lei provincial n. 1.221 de 21 de junho de 1875, deve a Camara providenciar nos termos da lei para que o predito vereador Manoel Antonio de Mendonça restitúa a quantia que sem autorisação legal mandou pagar. — Remetteu se copia deste acto ao pro-presidente da Camara e aos veradores João Francisco Pereira, Antonio Ferreira da Costa e Silva, Felippe da Cruz Pereira Brayner, Manoel Quintino de Veras França e Candido José Paulino.

— O Sr. commandante da canhoneira *Ypiranga*, receba á bordo do navio sob seu commando e conduza ao presidente de Fernande de Noronha, a familia do sentenciado militar Manoel Victorino dos Santos, composta de sua mulher Maria Rufina dos Santos e uma filha de 7 annos de idade, de nome Maria da Trindade. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 2.º tabellião, escrivão do crime, civel e execuções do termo de Panellas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio de 12 do corrente, no qual V. S. participa ter n'essa data, renunciado o resto do prazo da licença que obteve em 17 de novembro do anno findo, reassumido o exercicio de suas funcções.

— Ao delegado de policia do termo de Iguarassú.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. que, opportunamente ser-lhe-ha enviada por intermedio do inspector de saúde publica, uma ambulancia contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, actualmente professor de ensino primario em S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista as informações 389 e 362 de 21 de outubro e 8 de novembro do anno passado, do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve de accordo com os arts. 144 e 145 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario a gratificação de merito que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, resolve prorogar por 45 dias, com ordenado, a licença concedida ao peticionario em 15 de dezembro do anno passado.

— O vice-presidente da provincia, resolve remover o promotor publico da comarca do Buique, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, para Timbaúba, vaga por não ter aceitado a nomeação de promotor da mesma comarca, o bacharel Alfredo Correia de Oliveira.—Communicou-se ao removido e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, promotor publico da comarca de Buique.—Communicou-se ao nomeado e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Julio Augusto de Luna Freire, do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear o bacharel José Climaco do Espirito Santo, promotor publico da comarca de Goyanna. — Communicou-se ao nomeado e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia, resolve de conformidade com o disposto no art. 1º § 7º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, nomear o cidadão João Bezerra dos Santos, adjunto do promotor publico da comarca de Villa Bella, devendo ter exercicio no termo do Triumpho.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao juiz de direito da comarca.

— O vice-presidente da provincia, para cumprimento da clausula 7.ª do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 19 de setembro de 1881, resolve expedir e ordena que sejam provisoriamente executadas, para o fornecimento dos generos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, as seguintes instrucções:

Art. 1.º O fornecimento dos generos para o presidio de Fernando de Noronha se effectuará por meio de arrematação perante a Thesouraria de Fazenda d'esta provincia, de accordo com a pratica seguida para as demais repartições.

Art. 2.º Os respectivos contratos serão feitos por semestres financeiros, ou por maior prazo, conforme determinar o presidente da provincia.

Art. 3.º Os generos, antes da remessa para o presidio, serão examinados pelo inspector da saúde publica; e, nos seus impedimentos, por um ou mais de um medico assignados pelo presidente da provincia, sendo preferidos os que percebem vencimentos dos cofres publicos.

Art. 4.º Para o exame determinado no artigo antecedente deverão os fornecedores depositar no prazo que o inspector da Thesouraria consignar, os generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana de Navegação ou em qualquer outro indicado pela Presidencia da Provincia.

Art. 5.º Os fornecedores acondicionarão os generos de modo que com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem com relação á quantidade, peso e medida respectivos.

Os intrumentos e o pessoal para isso precisos serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento do modo o mais perfeito e completo.

Art. 6.º Para proceder se ao exame da competencia do inspector da Saúde dará o da Thesouraria de Fazenda aviso com a precisa antecedencia, combinando ambos os funccionarios sobre o dia e hora que lhes parecer mais convenientes para a execução de tal serviço.

Art. 7.º Nos casos em que o inspector da Saúde entrar em duvida sobre a aceitação dos generos fornecidos, poderá solicitar da Presidencia da Provincia o comparecimento de peritos, afim de resolverem a respeito.

Da mesma Presidencia solicitará os instrumentos e demais objectos precisos para analyses chimicas, quando o exame pelos meios ordinarios fôr insufficiente para reconhecer-se a qualidade dos generos, inclusive as bebidas alcoolicas e quaesquer outros liquidos.

Art. 8.º O inspector da Saúde, si as circumstancias da occasião permittirem, poderá julgando preferivel, proceder a exame dentro do armazem onde estiverem expostos os generos em qualquer lugar proximo, perto do vapor que houver de conduzir os generos para o Presidio.

Art. 9.º Findo o exame, o empregado da Thesouraria, em acto continuado, lavrará o competente termo, no qual serão consignadas todas as occurrencias que se derem. O termo deve ser assignado pelo inspector da Saúde, o referido empregado e o fornecedor dos generos.

Art. 10. O mesmo empregado, depois de executadas as diligencias prescriptas por estas instrucções e leis regulamentares em vigor, procederá de fórma a evitar a substituição dos generos considerados promptos para embarque.

Art. 11. Os generos nas condições do artigo antecedente, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa da Presidencia da Provincia, sob representação, devidamente fundamentada, do inspector da Saúde Publica ou do da Thesouraria de Fazenda.

Art. 12. Os exames serão feitos, tendo-se as devidas cautelas, com a maxima brevidade; e sendo possivel em um só dia, ao menos para cada especie de generos, ou remessa parcial dos contratados.

Art. 13. Será organisada, em duplicata, uma relação de todos os generos, na qual assignarão os funccionarios publicos, incumbidos dos exames e os fornecedores, se assim o quizerem para sua resalva.

Uma das vias da relação deverá ser entregue aos fornecedores, e a outra remettida á Thesouraria.

Art. 14. Os fornecedores serão obrigados á embarcar á sua custa os generos, de modo a evitar avarias.

E por sua conta tambem correrão as despezas resultantes do deposito, ou exposição dos generos, remoção d'estes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto de desembarque no Presidio.

Art. 15. Quando os generos tiverem de ser transportados em navios da armada, o presidente da provincia providenciará convenientemente.

Art. 16. Os commandantes de vapores, ou navios, que conduzirem os generos, ao fundearem em qualquer dos portos da ilha de Fernando, darão immediatamente parte ao commandante do Presidio, que ao receber essa communicação, providenciará sem perda de tempo, no sentido de proceder-se á descarga dos generos e demais objectos, que para alli forem destinados.

Art. 17. Os vapores da Companhia Pernambucana, para todo serviço da descarga, carga, recepção e entrega da correspondencia official, permanecerão no porto do Presidio somente 24 horas, de sol a sol; salvo quando o serviço, por circumstancias imprevistas, fôr durante aquelle tempo absolutamente impossivel de executar-se; e neste caso o commandante do Presidio justificará perante a Presidencia o motivo da demora do vapor, além do praso consignado.

Art. 18. Ao commandante do Presidio compete exercer a mais rigorosa vigilancia sobre o transporte dos generos de bordo para terra e d'ahi até aos armazens, onde devam ser recolhidos.

Os empregados, que o auxiliarem no desempenho d'essa incumbencia, verificarão, si os volumes, ao serem-lhes confiados, quer a bordo, quer em terra, acham-se intactos e isentos de avaria.

De accordo com as communicações que n'este sentido receber, o commandante abrirá inquerito, dando desde logo providencias, afim de serem descobertos e punidos os autores de qualquer vicio ou desfalque dos generos.

Art. 19. Fica entendido que o exame procedido pelo inspector da Saúde n'esta capital, de fórma alguma prejudicará o exame que compete aos cirurgiões do Presidio.

Art. 20. Os generos somente serão considerados como definitivamente recebidos, quando d'esse acto forem lavrados pelos competentes empregados do Presidio os respectivos termos.

Art. 21. O presidente da provincia dará as providencias necessarias para melhor execução do serviço determinado pelas presentes instrucções conforme a experiencia o aconselhar. – Remetteu-se copia ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Goyaz.—Recebi e agradeço as collecções de leis enviadas por V. Exc. com o officio a que respondo de 14 de dezembro findo.

— Ao da de S. Paulo.—Transmitto a V. Exc o incluso requerimento no qual o sentenciado Gregorio Pereira Leite, em cumprimento de pena de galés perpetuas no presidio de Fernando de Noronha, allegando ter sido alforriado, solicita de V. Exc. as providencias necessarias para que não continue o peticionario a ser considerado escravo.

Sobre o assumpto dessa pretensão nada posso accrescentar ao que consta do officio, junto por copia, n. 1,257 de 11 de novembro do anno passado, com o qual o commandante do presidio enviou-me aquelle e outro do mesmo theor, que teve o conveniente destino ao Exm Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.

— Ao da da Bahia.— Satisfazendo o que pedio-me Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara, sentenciado militar, preso na Casa de Detenção d'esta cidade, envio a V. Exc. para que se digne tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento com os demais papeis do mesmo sentenciado.

— Ao general commandante das armas.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa guia de soccorrimento dos voluntarios Francisco Justiniano da Silva, Luiz Solano de Oliveira, Severiano Casemiro de Souza, José Guilherme dos Santos e Miguel de Miranda, os quaes vieram do Rio Grande do Norte com destino á côrte, segundo consta do officio da presidencia d'aquella provincia de 18 do corrente, n'esta data expeço as necessarias ordens para que no vapor *Ceará* esperado do norte sejam transportados a mesma corte. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao desembargador presidente do Tribunal da Relação.—Para cumprimento do que determina o Exm Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, em aviso de 28 do mez findo, transmitto a V. Exc. afim de que sirva-se de recommendar o devido andamento á autoridade a quem de direito competir, a inclusa carta rogatoria, que opportunamente ser-me-ha devolvida, dirigida pelo juiz de direito da comarca de Oliveira de Azemeis, no reino de Portugal, ás justiças do imperio e com especialidade as desta capital, para avaliação de bens pertencentes á herança do finado Joaquim Ferreira Valente.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução de seu officio n. 34, de 10 do corrente mez, que podem ser removidos os presos da cadeia do Rio Formoso para a fortaleza de Tamandaré, afim de serem ahi convenientemente tratados de sezões, conforme solicitou o respectivo delegado, cumprindo que essa autoridade exerça a maxima vigilancia no sentido de evitar a evasão dos referidos presos.

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Não tendo V. S. apresentado o relatorio de que trata o art 4º § 13, do regulamento n. 3,403, de 11 de fevereiro de 1866, recommendo lhe que o faça na primeira opportunidade, devendo ser aquelle trabalho organisado em duplicata para os fins indicados na disposição citada.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S., conforme ordenei por despacho de 9 do corrente, o requerimento do major Justino Rodrigues da Silveira a que allude a informação desse commando n. 350, de 18 do referido mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em aviso de 12 do corrente declarou o Exm Sr. ministro da guerra haver na mesma data expedido ordem para que a Intendencia forneça a esse Arsenal as 12 mangueiras para bombas de apagar incendio, de que trata o officio de Vmc. de 14 de novembro ultimo, sob n. 379

O que lhe communico para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. recolher á esse Arsenal, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, um par de pratos de metal pertencente a banda de musica do 14º batalhão de infantaria, o qual por se achar inservivel, foi dado em consumo segundo se verifica do incluso termo de exame.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.—Ao officio de 13 deste mez, sob n. 9, em que Vmc. traz ao meu conhecimento a opposição feita pelo commando do Forte do Buraco á extracção de areia do isthmo de Olinda por parte dessa repartição, respondo com a copia do officio que em 16 do mesmo mez dirigio-me o brigadeiro commandante das armas, alludindo á ordem desta Presidencia, de 10 de fevereiro de 1853 tambem annexa por copia, em que foi prohibida a excavação d'aquelle isthmo e das corôas que lhe ficam visinhas e ordenada a prisão dos infractores de semelhante ordem.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista do que solicitou o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas em officio de hontem, n. 20, recommendo a Vmc. que não havendo inconveniente mande satisfazer o incluso pedido, na importancia de 13:900$, afim de recorrer durante este mez as despezas a cargo da mesma Repartição.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—A' Camara dos Srs. Deputados approvando o parecer da respectiva commissão e tendo reconhecido deputado eleito pelo 5º districto eleitoral desta provincia Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, resolveu mandar advertir ás mesas eleitoraes das parochias de Nazareth e Bom Jardim, 2º districto de paz que não procederam bem tomando em separado os votos de eleitores sob o fundamento de serem parentes de um dos candidatos.

O que faço constar a Vmc para seu conhecimento e devida execução em cumprimento de ordem do Ministerio do Imperio contida no aviso n. 193 de 14 do corrente.

— Ao da comarca de Goyanna. — Sirva-se Vmc de fazer constar ao cidadão José Carneiro de Castro C. de Oliveira, que louvo o seu procedimento de encarregar-se gratuitamente do tratamento homeopathico dos desvalidos ahi accommettidos de variola fornecendo os respectivos medicamentos.

Assim respondo ao seu officio de 16 do corrente.

— Ao de Aguas Bellas.—Com a inclusa copia do officio n. 99, de hontem datado, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao que Vmc dirigio-me em 10 do corrente, solicitando a substituição de 4 praças do destacamento alli estacionado.

Portaria:

— O Sr. commandante da canhoneira *Ypiranga* receba á bordo do navio sob seu commando, e conduza ao presidio de Fernando de Noronha para onde destaca o anspeçada do 2º batalhão de infantaria Miguel Fernando de Araujo.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca* o soldado da companhia de infantaria d'aquella provincia José Felix de Araujo, que veio d'alli conduzindo seis voluntarios com destino a côrte.—Communicou se ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte e ao general.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem no mesmo vapor, por conta do Ministerio da Justiça, até a provincia do Rio Grande do Norte, a praça de linha José Felix de Araujo, que d'alli veio conduzindo o criminoso de nome Ananias José Francisco da Hora.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mandando transportar ao Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, 4 caixões com 2,142 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado ao 15.º batalhão de infantaria d'aquella provincia.— Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte, os soldados voluntarios vindos da provincia do Rio Grande do Norte com aquelle destino, Francisco Justino da Silva, Luiz Solano de Oliveira, Severiano Casimiro de Souza, José Guilherme dos Santos e Miguel de Miranda.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. Exc. que no requerimento de Julio Jeólas, a que allude o officio d'esse commando n. 315 de 12 do mez proximo passado, exarou se hoje o seguinte despacho: « Indeferido em vista da informação do Dr. juiz de direito das execuções. »

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, sirva-se V. S. de entregar ao commandante da canhoneira *Ypiranga*, afim de ter o conveniente destino o officio junto, dirigido ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 20 de 7 do corrente, em que V. S. participa o resultado da diligencia procedida pelo commandante do destacamento de Goyanna, da qual resultou a captura do criminoso Antonio Felix, conhecido por Antonio de Senna.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Marinho Visconde*, chegado da Bahia e escala, regressará no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1882

Agostinho José de Oliveira Junior.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe com urgencia o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Luiz Martins Rosa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers.—Nesta data remetto ao conhecimento do governo imperial o pedido dos supplicantes.

O mesmo.—Nesta data solicito credito ao Ministerio do Imperio.

Professora Francelina Forjaz de Lacerda.—Sim, mediante recibo.

Tenente coronel Francisco José de Lucena.—Encaminhe se.

Isabel Maria Tavares de Magalhães.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Figueira Curado.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Professor João José Rodrigues.—Fica o supplicante dispensado dos emolumentos e registro de sua apostilla, attenta a cessão que fez dos vencimentos da escola; quanto, porém, ao sello deverá pagal-o para haver do Thesouro a respectiva importancia logo que existirem vencimentos e antes de terem o destino á que são votados.

Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão.—Requeira opportunamente, querendo.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães—Requeira opportunamente, querendo.

Francisco Martiniano da Costa Lima.—Sim, quanto aos documentos, mediante recibo.

Professora Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha—Sim, não havendo inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1882.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 160—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Maria de Jesus, João Simão, Manoel Cavalcante e os subditos inglezes James Price e Miliano Duch, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, o subdito italiano Angelo Qaland, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Francisca Maria da Carmo, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Maria do Espirito Santo, por crime de ferimentos leves, e Pedro Alexandrino de Andrade, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1882

F. J. d'Oliveira Rodrigues.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Gomes de Araujo Junior.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Bom Jardim.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

José Raymundo Ferreira d'Araujo Saldanha. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas de portaria de licença.

Miguel Joaquim de Carvalho Seára.—Certifique-se.

Telemaco Cavalcante de Mello.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Manoel Joaquim Alves da Costa.—Informe o Sr. contador.

João Francisco Pontes.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações, declarando se já foram prestadas as contas.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Jacintho Pacheco Pontes.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque.—Informe a Secção do Contencioso.

João Francisco Pontes.—Pague-se.

Antonio Domingues de Souza.—Certifique-se.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Real Companhia de Seguros Liverpool de Londres.—Certifique-se.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, communicando ter-se recebido definitivamente a obra de reparos do açude do Caruarú. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Pret do Corpo de Policia.—Pague se.

Officio do Exm. presidente mandando pôr em praça a obra de construcção da cadeia de Itambé.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

João Firmino Correia de Araujo.—Pague se.

Officio do Exm. regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a subvenção mensal de aluguel de casa e expediente dos professoras interinas das cadeiras de Alagôa de Baixo e Poções—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Luiz Ribeiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Joaquim de Souza Neco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Frei João Baptista do Espirito Santo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre João Augusto do Nascimento Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Satisfaça a 2ª parte do despacho de 29 de dezembro ultimo, que não foi conferida.

José Martiniano de Souza.—Pague se.

Officio do Dr. chefe de policia, remettendo as contas do fornecimento da Casa de Detenção no mez de Janeiro ultimo—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1882

José Antonio da Costa Vianna e H. Nuesch & C.—Informe a 2ª Secção.

Soares do Amaral Irmãos e Monteiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Angela Baptista da Silva Rego.—Em vista das informações a supplicante não póde ser attendida.

João Baptista de Oliveira.—Informe a 1ª Secção.

Francisco Quintino Esteves.—A 1ª Secção para attender.

João Moreira & C.—Informe a 2ª Secção.

— 11 —

Ferreira Cascão & Filho, Antonio de Oliveira Maia, Monhard, Mettler & C e Tavares & Irmão.—Informe a 2ª Secção.

Dantas & Bastos.—Sim, prevalecendo a collecta feita.

Manoel Maria Gomes de Souza e Clementina Theodora da Silva.—Informe a 1ª Secção.

Bernardo Joaquim Gomes.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª Secção.

Anna Catharina de Bolonia.—Em vista das informações a supplicante não póde ser attendida.

Antonio José de Oliveira e José Antonio de Oliveira.—Sim prevalecendo a collecta feita.

F. J. de Oliveira Rodrigues.—A 1ª secção para attender.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 1882

Pela Camara:

Bacharel Francisco Altino Correia d'Araujo.—Passe mandado de accordo com o parecer do advogado.

D. Arcelina Eugenia de Athayde.—Passe mandado.

Companhia do Beberibe.—Concede-se, de modo a não embaraçar o transito publico.

D. Anna Maria da Fonseca Bastos.—Concede se.

José Monteiro Pessoa.—Prejudicado

José Eleuterio d'Azevedo—Providenciou-se.

D. Maria Jeronyma da Conceição.—Providenciou-se no sentido de se lhe conceder um outro compartimento, logo que conclua-se o concerto.

A mesma.—Prejudicada.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Manoel dos Santos Falcão.—Como requer, pagando o que está á dever.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.—Concede se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Luiz Simões de França.—Concede se.

Temistocles Canuto de Aguiar.—Concede se e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Bernardino de Souza Duarte & C.—Como requerem.

Gomes & Vital.—Como requerem, pagando o que estão á dever.

Eustorgio José d'Albuquerque.—Concede-se, observando-se as disposições em vigor.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 11 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

REVISTA DIARIA

Supplentes de juiz municipal — Por actos da Presidencia da provincia de 9 do corrente foram nomeados o tenente coronel Custodio Gomes Ferreira e o capitão Manoel de Moura e Silva 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo do Rio Formoso.

Autoridades policiaes—Por actos da referida Presidencia da mesma data, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Manoel José de Souza Diniz 3º supplente do delegado do termo do Triumpho;

Theotonio Alves de Queiroz, 1º supplente do delegado do 1º districto do mesmo termo;

Marcelino Barbosa da Silva, que era 1º sup-

MUTILADO

[illegible]

plente do delegado d'esse districto, subdelegado do mesmo districto, visto ter mudado de residencia o cidadão que o exercia;

Clementino José Furtado, que era 2º supplente do subdelegado do 3º districto do mesmo termo, subdelegado d'esse mesmo districto, visto ter mudado de residencia quem o exercia;

José Furtadinho das Neves, José Joaquim das Neves e Manoel Francisco Bastos, na ordem em que se acham, 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do mesmo districto, vagos por terem mudado de residencias os respectivos funccionarios.

Tribunal do Jury do Recife. — Amanhã devem começar os trabalhos da 1ª sessão do Tribunal do Jury do Recife, no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal.

Para essa sessão foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia do Recife

1 Arminio Pessôa de Albuquerque.
2 Christiano Cesar Coutinho.
3 Frederico Augusto Vieira Junior.
4 Antonio José Silva do Brasil.
5 Antonio Marques Correia.
6 José Joaquim Pereira.
7 Manoel Joaquim da Silva Rios.
8 João Augusto da Silva Teixeira.
9 Pedro Ayres de Siqueira.
10 Antonio Luiz Vieira.

Freguezia de Santo Antonio

11 José Francisco Durães.
12 Francisco Joaquim Meira Cardoso.
13 José Francisco Carneiro.
14 Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
15 Luiz Leonillo Pereira Dutra.
16 Vasco da Gama Lobo.
17 João Baptista dos Guimarães Peixoto.

Freguezia de S. José

18 Dr. Francisco do Rego Baptista.
19 Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
20 Adolpho Octaviano Leal Ferreira.
21 Joaquim Paulino Nicéas Muniz.
22 Francisco Raposo Falcão.

Freguezia da Boa Vista

23 Dr. Pedro Affonso de Mello.
24 Manoel Candido de Sant'Anna.
25 Joaquim de Gusmão Coelho.
26 Manoel Lyra.
27 Antonio Ferreira da Silva Junior.
28 José de Oliveira Bastos.
29 Pedro Paulo dos Santos.
30 Galdino Cicero de Miranda.
31 Joaquim Rodrigues Pinheiro.
32 Antonio Francisco Cordeiro de Mello.
33 Miguel Archanjo Mindello.
34 José Ildefonso da Motta e Silva.
35 Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Freguezia da Graça

36 Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
37 Bellarmino Gonçalves de Oliveira.
38 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
39 Julio Cesar da Costa Guimarães.

Freguezia de Afogados

40 Barão de Nazareth.
41 Caetano Francisco Durães.

Freguezia do Poço

42 Minervino Avelino Fiuza Lima.
43 João Leopoldo do Rego Villar.
44 João Cesario de Mello.
45 Cassy Juvenal do Rego.

Freguezia da Varzea

46 Dr. Francisco Pinto Pessôa.

Freguezia de S. Lourenço

47 José Duarte de Albuquerque Maranhão.
48 Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.

Exposição septentrional de agricultura industria, artes e letras. — Hoje, pelas 11 horas do dia, e no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, devem reunir-se os cavalheiros que compõe a commissão central promotora da grande exposição septentrional de agricultura, industria, letras e artes, para o fim de deliberarem sobre o que cumpre fazer para a realisação d'essa idéa.

Exames preparatorios. — Eis o resultado dos prestados na Faculdade de Direito:

Dia 10 — Arithmetica

Adolpho Olympio Domingues da Silva, distincção.
Auchyzes Accioli, plenamente.
Arthur Henriques d'Albuquerque Mello, idem.
Antonio da Silva Guimarães, idem.
Raymundo Ermelindo de Souza Martins, approvado.
Alfredo de Moraes Coutinho, idem.

Faltou a prova oral	1
Reprovados	6

Espectaculos. — Em beneficio, repete-se hoje no theatro Santo Antonio o drama pastoril — *O Messias*, e mais as comedias *FF e RR R* e *Mudança de Posição*, além da scena comica *Os namorados de Maria Luiza*.

— No theatrinho *Nova Thalia*, á rua do Coronel Lamenha n. 36, o drama em 3 actos — *O Filho do Carpinteiro* e a comedia *Paz e Guerra*.

Faculdade de Direito. — No dia 20 do corrente deve abrir-se, na secretaria da Faculdade de Direito, a inscripção dos alumnos que pretenderem prestar exames vagos das materias de qualquer dos annos da mesma Faculdade.

No dia 1º de março proximo começarão ditos exames, para cuja prestação deverão ser exhibidos os documentos de que cogita o edital inserido n'outra secção d'este *Diario*.

Terrenos municipaes. — Foi transferida para 22 do corrente a venda em hasta publica, perante a Camara Municipal do Recife, de diversos lotes de terrenos em que foi dividido o sitio do predio n. 1 da rua de Gervasio Pires, da parochia da Boa Vista, desapropriado ultimamente.

Club Dramatico Familiar. — Em assembléa geral, para o fim da respectiva inauguração, reunem-se hoje os socios deste Club no predio n. 21 da rua do Marquez de Olinda, pela 11 horas do dia.

Segredo e Amor da Ordem. — No dia 14 do corrente, ás horas e no lugar do costume, devem reunir-se os membros d'esta sociedade em sessão de finanças.

Dinheiro. — O vapor *Penedo* levou antehontem para:

Maceió	11:800$000
Aracajú	5:000$000

O Binoculo. — Publicou-se o n. 6 deste periodico litterario e politico.

Generos alimenticios. — Pelo navio *Alvrine* vieram os seguintes generos para o mercado do Recife: banha, 51 barris; farinha de trigo 850 barricas.

Lanterna de Diogenes. — Publicou-se o n. 7 deste periodico litterario, politico e satyro.

Ponte da cidade da Escada. — No dia 21 do corrente, na Repartição das Obras Publicas, vão á praça os reparos da ponte da cidade da Escada, orçados em 4:675$.

Associação Commercial Beneficente. — Esta associação endereçou ao Sr. inspector da Alfandega, o seguinte officio:

« *Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1882. — Illm. Sr.* — A direcção desta associação, na qualidade de orgão legitimo da classe que a constitue e representa, compenetrando-se perfeitamente dos elevados sentimentos que nutre o commercio desta praça, resolveu em sua sessão de hontem (9) consignar na respectiva acta um voto de louvor a V. S.

« Dando sciencia daquelle acto, a direcção desta associação pensa que elle resume a expressão de uma justa distincção outorgada pelo commercio desta praça á pessoa de V. S., pelo modo porque ha exercido o importantissimo cargo de inspector da Alfandega desta cidade, com o mais louvavel espirito de justiça, muita intelligencia, exame reflectido e conhecimento superior dos negocios e constante actividade em melhorar todos os serviços aduaneiros, em cuja prompta expedição têm interesse commum o commercio e o fisco.

« Desempenhando, pois, a missão de que nos incumbimos, apresentamos a V. S., com os merecidos encomios do commercio desta praça, ao funccionario, que tem sabido zelar a honra e dignidade do cargo, de que se acha investido os nossos protestos de respeitosa estima e alta consideração.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Cesar Burlamaqui, muito digno inspector da Alfandega. — Presidente, *Theodoro Christiansen*; vice-presidente, *Manoel da Silva Maia*; secretario, *Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior*; directores, *José [illegible] de Amorim Junior*, *M. W. Webster*, *José [illegible] da Fonseca*, *Francisco dos Santos Moreira*, *[illegible] de Aguiar Bastos*. »

Transformação da luz em electricidade. — Movimento, luz, electricidade, são manifestações que substituem constantemente umas ás outras no mundo physico, e cujas transformações se investiga [illegible] empenham com grandissimo empenho os scientistas.

Com a electricidade faz-se luz: podia-se calcular de ante-mão que algum dia chegaria em que com a luz se fizesse electricidade. F. Laur acaba de indicar o meio de o fazer. Para isso, é necessario lembrar-nos de que toda a acção chimica é acompanhada de formação de electricidade. Não é necessario, pois, mais do que imaginar uma especie de pilha que trabalhe sob a acção da luz, e que deixe de trabalhar na ausencia d'esta.

Esses correntes, que poderiam ser chamadas photo-electricas, podem ser produzidas por combinações extremamente simples. Assim duas laminas, uma de sulfureto de prata, outra de cobre amalgamado, que mergulham em uma dissolução de sal ordinario, produzem uma corrente muito sensivel logo que se expõe todo o apparelho á acção da luz.

Becquerel havia já ha muito assignalado factos analogos, e mesmo combinado um instrumento que denominou *actinometro electro-chimico*, com o qual se podia medir com precisão a qualidade dos raios luminosos pela intensidade da corrente electrica resultante das acções chimicas que produzem esses raios. Becquerel até applicou esse processo aos diversos raios que compõem o espectro, fazendo-lhes produzir mais ou menos electricidade, segundo o poder chimico maior, ou menos forte de cada um d'elles.

As manchas do sol. — Os astronomos seguem com a maior attenção as variações offerecidas pelo numero de manchas do sol, segundo os annos.

Ha perto de tres seculos que se occupam d'essa investigação, e até hoje parecia que não seria dado ao homem descobrir as causas e as leis do cyclo que se nota na observação d'este phenomeno. O problema seria inextricavel se se tivesse de admittir por exactas as observações colhidas desde o anno de 1608 até hoje. A solução torna-se pelo contrario a mais simples, segundo affirma Duponchel, se se admitte nas antigas observações não só erros de alguns annos para mais ou para menos, para a data das épocas em que foi observado o maior numero de manchas e o menor numero (a que se chama as *maximas* e as *minimas*); mas ainda a confusão de um maximo accidental substituido ao que se devia ter produzido em 1666 e a intercalação erronea de um outro maximo a meio do anno de 1757.

Esta hypothese tem tudo de plausivel se se considera quanto é irregular a variação das manchas que se observam hoje com tanto cuidado e exactidão.

Admittindo os dous erros a que acabamos de nos referir, é facil reconhecer que o tempo médio de um maximo ao outro não é de 11 annos annos e 2 mezes approximadamente, como se pretenda, mas de 11 annos e 85 centesimos de anno, isto é, a duração exacta da revolução de Jupiter.

Tudo leva pois a acreditar, accrescenta Duponchel, como aliás já o havia admittido W. Herschell, que a duração do phenomeno anda realmente ligada á da revolução de Jupiter; e é facil demonstrar que as perturbações da curva das manchas estão em relação claramente caracterisada com as durações das revoluções dos tres grandes planetas superiores que, ora combinam a sua acção sobre a atmosphera solar, ora se annullam mutuamente.

O phenomeno das manchas seria pois, pelas suas causas pelo menos, comparavel ao das marés; e póde-se accrescentar que, se esta formula não representa toda a verdade, parece approximar-se d'ella sensivelmente.

O diamante artificial. — A producção natural do diamante é ainda um dos profundos problemas da natureza. O diamante é, todavia, um corpo simples, carboneo ou carvão crystalisado no seu estado de maior pureza. Possúe a notavel propriedade de riscar todos os corpos sem ser elle riscado por nenhum, e o que lhe dá o seu grande valor é a propriedade que tem de dispersar a luz. O seu peso especifico é de 3'5. Crystalisa em octaedros.

A industria tem imitado o diamante com vidro incolor, vidro d'uma composição especial.

Ao passo que o vidro ordinario contém a terça parte do seu peso de oxido de chumbo, o Stras, nome do artista inglez que o fabricou, contém mais metade, devendo a esse excesso de chumbo o seu grande poder de refracção de luz, que o faz parecer-se com o diamante. O Stras, não obstante, é riscado por todas as pedras preciosas, e até pelo vidro.

E verdadeiro processo seria crystalisar o carboneo puro. Os herdeiros de Mr. Jannal annunciaram em 1778 á academia de sciencias que tinham encontrado uma memoria d'elle relativa á preparação artificial do diamante por meio da reacção do phosphoro sobre o sulphureto de carboneo.

O illustre chimico Desprez fez passar durante um mez uma faisca de inducção entre um cylindro de carvão e um molho de fios de platina sustentados no vacuo, obtendo um deposito negro que recobria todos os fios metallicos.

Examinado este deposito ao microscopio, era formado de pequenos octaedros com a propriedade caracteristica de diamante de pulir e rubis.

Mr. Nounay, chimico inglez, acaba de fazer progredir a questão, aproveitando a curiosa reacção que sucede quando se aquece sob forte pressão um gaz que contém carboneo e hydrogeneo em presença de certos metaes, como o sodio e o lithio. O hydrogeneo é absorvido pelos metaes, e o carboneo fica livre, formando crystaes pequeninos, mas claros e transparentes.

O carboneo obtido por Mr. Nounay é tão duro como o diamante natural. Risca todos os corpos, e a sua densidade é a do diamante.

Este descobrimento é importantissimo, especialmente sob o ponto de vista scientifico. O processo é tão caro, que excede o preço do diamante.

Rapto d'uma professora em Antuerpia. — Os jornaes de Antuerpia contam o seguinte caso dramatico e curioso:

Um professor e uma professora tinham ajustado casamento havia muito tempo. Posto que o pai da menina se oppozesse a esta união, os proclamas tinham sido publicados e o casamento ia realisar-se.

Estavam assim as cousas quando na sexta-feira, pelas 6 horas e um quarto da tarde, uma carruagem parou diante da escola communal de meninas da rua dos Aveugles.

Um sugeito desceu da carruagem e pedio para fallar a madame Koppes, a professora. Esta não tardou em se apresentar ao tal sugeito, que lhe disse que seu tio estava á morte, e que, se ainda o quizesse ver, não tinha tempo a perder, e que devia acompanhal-o na sua carruagem.

A rapariga conhecia esse sugeito? E' o que se ignora. O caso é que, sabendo seu tio perigosamente doente, seguio o sugeito sem desconfiança.

Em breve foi conduzida á casa de seu pai, que, depois de muitas ameaças, lhe ordenou que o seguisse; chegaram até aos arredores de Lierre.

Alli o cocheiro recusou-se a ir mais longe. O pai e a filha desceram da carruagem e começaram a andar.

Algum tempo depois mettiam-se n'outra carruagem, que os conduzio a Boischot, onde chegaram ás 11 horas da noite. Apearam-se em casa d'um fazendeiro, tio de madame Koppes. Alli o pai ordenou á sua filha que se despisse. Só lhe deixou um saiote, e substituio lhe as botas por um par de tamancos, afim de lhe impedir que sahisse.

A pobre menina, toda aterrada, passou a noite ao pé da lareira.

O pai voltou para Antuerpia ás 7 horas da manhã e chegou á casa pelas 8 horas.

Quando a Sra. Koppes lhe perguntou onde tinha passado a noite, respondeu lhe que tinha estado a cuidar de seu irmão, que se achava doente. A Sra. Koppes, que fôra visitada pelo noivo de sua filha, poz-se a chorar e perguntou a seu marido o que tinha feito da pequena.

— Se não se cala, responde elle, vou-me embora, e não me verá mais. Com effeito, tempo depois sahio, e foi duas vezes n'esse dia a Boischot, para ver se sua filha ainda lá estava.

Um pormenor que não se deve omittir: n'essa manhã, pedio a pequena que a deixassem expedir um despacho, ou uma carta para Antuerpia, o que não lhe consentiram, com receio da vingança de Koppes.

Entretanto um dos cumplices que descoberto nas circumstancias seguintes: sabbado de manhã, Mr. Van Huyck foi á escola da rua dos Aveugles e perguntou á directora se tinha visto a sua noiva, ou se lhe podia dizer em quem tinha partido.

A questão tinha-se passado diante das alumnas da classe da Sra. Koppes, muitas das quaes declararam ter visto a sua professora metter-se n'uma carruagem em companhia de um sugeito.

— Alguma das meninas conheceu esse sugeito?

Uma das discipulas levantou a mão e disse:

— Conheci-o eu. E' o Sr. Bernard, e mora na rua de Saint-Gommaire.

A policia, avisada do facto, foi á rua Saint-Gommaire, ao sitio indicado, e perguntou se Mr. Bernard estava em casa.

Foi elle quem veio abrir.

— Bernard sou eu, disse elle.

— N'esse caso queira acompanhar-nos.

Confrontado com a discipula, que disse o seu nome, esta reconheceu-o, e, teimando Mr. Bernard que era engano, a discipula accrescentou:

— Conheço-o perfeitamente, apezar de ter cortado as barbas.

Outras discipulas conheceram igualmente Mr. Bernard, e este acabou por confessar tudo, e foi logo preso.

Koppes, informado do caso, e temendo ser preso, chegou domingo, á 5 horas da manhã, a Boischot, entregou o facto á sua filha, e partio com ella no caminho de ferro, ás 7 horas para Antuerpia.

Durante o caminho, o pai adormeceu, e ainda não tinha acordado quando chegou á gare. A menina Koppes aproveitou esta circumstancia para fugir.

Asylo original. — Em Riverdall (Estados Unidos) abrio-se um asylo, meio estalagem meio hospital, para os gatos, e o professor Ryol Van Wick pronunciou no acto da inauguração um discurso sobre a anatomia, costumes, instinctos, virtude e vicios do *felix maliculata*, ou gato domestico.

Exaltou, entre outras, como virtude do gato, seu amor ao lar que os cubiça, que, por humilde e pobre que seja, lhes inspira tal affecto, que voltam sempre a elle pelo que é necessario, ao trasladal-o, leval-o n'uma cesta ou n'um sacco, que perca completamente a pista.

Leilões. — Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na cocheira da Companhia Locomotora, de 40 burros mansos e bons.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 36, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 1, de botijas, garrafas e outros objectos.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, no sobrado do canto do Becco dos Ferreiros, de moveis, espelhos e outros objectos.

— Quinta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, á 1 hora da tarde, na rua do Imperador n. 22, da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás cinco horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda, por alma de Luiz José Pinto da Costa; ás 7 horas, na igreja do Bomfim, em Olinda, por alma de Antonio Villela de Queiroz Fonseca; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Gomes de Souza; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora dos Montes em Palmares, por alma de D. Maria Emilia de Castro Torres; ás 8 1/2, na matriz de S. José do Recife, por alma de Luiz José de Araujo Barbosa; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, e na capella do engenho Amaragy, por alma de D. Constança Lins de Araujo.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na matriz da Escada, por alma de João Cavalcante d'Almeida Pinto.

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 198ª, em beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Entraram, no dia 11 do corrente, para esse estabelecimento 36 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Raposo & C.	9	1.165
Manoel Paulo	3½	419
Silvino	3	361
José Correia	1	144
Antonio Albuquerque	1	122
Sydronio	2	488
Estevão	2½	355
Albuquerque & Irmão	2	241
Eustorgio	½	62
Arrobada á:		
Bellarmino	2	231
Caveira	1	156
João Marques	1	156
Camillo	1	120
Regalia	1	133
Eleibão	1	110
Manoel Sameia	1	161
Theodomiro	½	108
Quintino	1	107
Correia	1	145
Luiz	1	143

Foram vendidos á preço de 720, 640, 560 e 520 rs. o kilogrammo.

— Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha	33 cargas
Fructas diversas	9 ditas

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 16.

Existiam no dia antecedente 523 enfermos.

Existem 519, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 250, do sexo feminino 165; estrangeiros 71, estrangeiras 12; escravos 9, escravas 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 509, entraram 9, sahiram 18, existem 500; a saber: nacionaes 446, mulheres 13, estrangeiros 19, escravos 22. — Total 500.

Arraçoados 462, sendo: — Bons 434, doentes 28.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Felismino Cerqueira Cavalcante, Coriolano José de Lima, Joaquim Ladislão Guedes, Constantino, escravo de Joaquim de Barros Campello.

Tiveram baixa:

Juvencio Bispo Machado, João Vieira de Souza, Manoel José de Lima.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 10 de fevereiro de 1882:

Antonia Digna de Araujo Flores, parda, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José; eclampsia puerperal.

Luiz Joaquim Ferreira Ramos, preto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; anazarca.

Francisco Gonçalves de Souza, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa Vista; cyrrhose do figado.

Leopoldino, preto, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa Vista; febre ataxica.

Amaro, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; convulsões.

José Temoteo da Silva, branco, Pernambuco, 94 annos, viuvo, S. José; dyarrhéa.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Recife; enterite.

Ignacio Soares Pereira, branco, Portugal, 33 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhoide.

— Remettido pelo subdelegado da Boa Vista:

Estevão da Costa.

Manoel Francisco Cavalcante, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Martinha, branca, Rio Grande do Norte, 22 annos, casada, Recife; insufficiencia mitral.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 28.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Dr. Ferreira Velloso continúa com o seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque — medico. — Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que residen rua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1/2 a meio dia e de 5 á 6 da tarde.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. N'este grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Advogado

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr. Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 307.ª

O museu elegante

O museu elegante pede a attenção para o seu annuncio de artigos novidades em outra parte d'este jornal.

Commercio

Jovíniano Manta, negociante matriculado d'esta praça, habilitado pelo Curso Commercial Pernambucano, e encarrega-se de trabalho de escripturação mercantil, que queiram confiar os seus collegas, bem assim de liquidações amigaveis, tractos e distractos. A tractar no escriptorio do Dr. Esterão de Oliveira, n. 56 rua Duque de Caxias.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A'ollo rua do Cabugá n. 44.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao corpo eleitoral do decimo districto de Pernambuco

Penhorado no intimo d'alma pelo satisfatorio resultado, que teve minha candidatura no decimo districto eleitoral á uma cadeira na representação nacional por essa provincia, não obstante achar-me ausente, venho hoje pela imprensa, emquanto o não fizer pessoalmente testemunhar aos meus amigos, que tanto se interessaram por mim, e a todos os senhores eleitores, que me honraram com seus valiosos suffragios, quer no primeiro, quer no segundo escrutinio, na qual apenas por 5 votos não atingi o almejado fim.

Entretanto, cheio do mais nobre orgulho desvaneço-me em confessar que o brilhante resultado conseguido pelos meus amigos me é tão altamente honroso, tem para mim tanto valor e significação como se eu houvesse alcançado uma completa victoria.

Acceitem, pois, todos os meus amigos do decimo districto, e mais os outros, que por minha candidatura se interessaram, os votos da mais profundo e sincera gratidão, podendo dispor aqui, como entenderem dos meus fracos serviços.

Paris, 12 de janeiro de 1882.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Alfandega

Marco Tullio lançou perolas a porcos. O Sr. conferente Bastos veio no *Diario* de hontem respondendo descortezmente ao bom conceito que lhe foi feito, aproveitando o ensejo para cortejar ao Sr. Orlandini e etc. Acoitado foi certo inspector da Alfandega da Bahia por S. S. como se tem gabado e mostrado os artigos que versarão a administração: emfim confiamos que *Marco Tullio* ajustará contos dos enredos alludidos ou faremos nós.

Brutus.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

A Thesouraria de Fazenda annunciou o pagamento dos empregados e operarios do Arsenal de Marinha, em 8 do corrente, porém ainda não se effe tuou: e nem sabemos quando teremos á sorte de os receber. Chamamos attenção de S. Exc. para estes abusos, ou se estes annuncios são feitos para inglez ver. Será certo que haverá falta de dinheiro miudo ou de graudo?

Recife, 10 de fevereiro de 1882.

O vendelhão.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 54 ás pessoas caritosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
NON FERA
(Os 4 [illegible] são tudo)
43 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43
PERNAMBUCO

COLLEGIO MEIRA

RUA VELHA N. 40

Do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, estará aberto este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para receber os alumnos, quer internos quer externos, quer meio-pensionistas, que o quizerem honrar com sua freguezia.

O abaixo assignado, director do collegio, offerece como garantia do bom desempenho de suas funcções uma longa pratica de mais de 12 annos, que tantos tem elle passado n'esse tão nobre, quanto espinhoso officio de educar meninos; as informações de muitos e ricos senhores de engenho, cujos filhos lhe foram confiados durante todo esse longo percurso de tempo; e finalmente o testemunho de toda a população da comarca de Barreiros, onde dirigio um pequeno collegio, cujos alumnos acabam de fazer com distincção exames preparatorios na Faculdade de Direito d'esta cidade.

O abaixo assignado conserva no seu collegio as tradicções de um dos melhores collegios que possuio esta cidade, e onde elle mesmo foi educado, a saber, o de seu sempre chorado irmão, o Dr. José Lourenço Meira, cujo nome é tão vantajosamente conhecido nos annaes da instrucção n'esta provincia.

O collegio proporciona aos seus alumnos aulas de todas as disciplinas exigidas para a matricula na Faculdade, quer de Direito, quer de Medicina.

Os preços e o regulamento são, pouco mais ou menos, os mesmos que os dos outros collegios d'esta cidade.

Os alumnos internos pagarão 600$ annuas por trimestre adiantados, os externos 20$ por trimes por um só preparatorio, e mais 10$ por cada preparatorio que accrescer. Dos meio-pensionistas haverá duas classes: uma dos que, entrados ás 7 horas da manhã e sahindo ás 8 da noite, almoçarem e jantarem no collegio, pagarão 100$ por trimestre; outra dos que, entrando ás 9 horas da manhã e sahindo ás 5 da tarde, somente jantarem no collegio, pagarão 75$ por trimestre. Mediante os pagamentos mencionados os internos e os meio-pensionistas de ambas classes as terão direito a todas as aulas.

No caso de o alumno não completar o trimestre, cada mez começado é considerado vencido e dá direito á cobrança de seu pagamento integral: uma vez, porém, pago a trimestre, o collegio nada restituirá ainda que o alumno só o tenha frequentado um dia, salvo o caso de expulsão imposta pelo director.

Além da importancia do trimestre, cada alumno interno pagará por uma só vez e no acto da entrada 50$ de joia para ter direito ao uso de cama, banca de estudo, lavatorio e bacia que o collegio fornecerá, não podendo esses objectos ser levados pelo alumno; pagando, porém, este os estragos que causar nos moveis do collegio.

Si forem dous ou mais irmãos, o collegio fará sobre o total dos pagamentos, excepto nas joias, um abate de 10 %.

Feita esta ligeira exposição, o abaixo assignado espera que os pais de familia, tanto desta cidade e provincia como de outras provincias, o honrarão confiando lhe a educação e instrucção de seus filhos.

O abaixo assignado julga desnecessario determinar a porção de roupa, quer para si, quer para cama, que o alumno interno deve trazer; sendo porém indispensavel um fato de panno fino verde escuro, constante de jaqueta, calça, collete e bonet do mesmo panno com as iniciaes C. M. bordadas a ouro por sobre a pala.

Recife, 12 de dezembro de 1881.

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

FRANCFORT s/MEIN — PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeite de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5? á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, ao par se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que acha-se nos ualmente na Europa, aperfeiçoando seus estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 1$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 dit s 14$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo. — A administração do *Hotel Balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. A tantas se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydrotherapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'elle [illegible] e uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e meneio, será a habitação mais hygienica e confortavel d'esta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, o qual é feito por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(Do Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro.

Collegio Nazareno

Com o titulo acima abre-se no dia 15 do corrente, na cidade de Nazareth um estabelecimento de instrucção primaria e secundaria; admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos. As pensões são assaz modicas: offere em uma economia de 20 %, e mparadas com as de outros estabelecimentos do mesmo genero na capital. Não exige dos alumnos joia de admissão.

O ensino das linguas franceza e ingleza é dado por um methodo mixto — pratico-theorico — combinação judiciosa do systema grammatical com os methodos praticos de Hamilton, Pastalozzi, Olendorff, Ahn e outros.

Este methodo, sem participar de todos os defeitos do methodo exclusivamente theorico, reune em si o que muitos tem de mais vantajoso; com elle suavisa-se grandemente o trabalho do alumno, por não ser este obrigado a folhear diccionarios no começo de sua aprendizagem; consegue se ler e traduzir em muito menos tempo; e, por meio das continuas questões e respostas, habilita-se o estudante a fallar e entender a lingua que estuda: vantagens estas que não se conseguem reunidas por nenhum dos methodos exclusivos.

Recife, 4 de fevereiro de 1882.

José de Oliveira Cavalcante.

CURSO

Primario e preparatorio

RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Programma das aulas do curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1882

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

CORPO DOCENTE

CURSO PRIMARIO

Professores — O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.

Ha-ve á repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou-se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias. — Qualquer alumno que com attestado do director, for reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula de mesma materia, sem onus algum.

N. 15 — Rua da Imperatriz — N. 15

O director,

Manoel C. da Silva Braga.

MUTILADO

COLLEGIO AMERICANO

INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

N. 24 — Estrada de João de Barros — N. 24

CORPO DOCENTE
William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano para meninos*. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados-Unidos, no mez de Janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:500$000.

Numero dos estudantes de inglez na cidade e no Instituto e outros externos	68
Numero dos meios-pensionistas	3
Numero dos internos	17
Total	88

Em rasão do grande numero de estudantes recebidos durante e seu primeiro anno, o collegio póde obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes grãos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, lousas, globos etc., acabam de chegar de New-York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados Unidos ensinaram durante anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio dão-se as seguintes materias:

Portuguez, leitura, orthographia, grammatica —franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação—inglez, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso seguido no collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directors e dos professores.

O principal esforço dos directores não se empregará somente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e boa moral, não se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto da entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitos de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatão, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençóes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objetos pertencentes ao estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

Internos	150$000	por trimestre
»	50$000	de joia
Meio pensionistas	90$000	por trimestre
Externos	30$000	»

por duas materias, 40$000 por tres ou mais.
Lavagem de roupa 18$000 por trimestre.
Papel, lapis, pennas, tinteiro 1$500 por trimestre.

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Appolo n. 14.

Na rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar tambem ensina-se a fallar, traduzir, ler e escrever inglez e allemão por um methodo pratico, que é o de Pestallozzi.

As aulas deste curso desde já se acham abertas a frequencia durante o dia para as classes particulares e a noite para as classes nocturnas.

Directores,
William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.

COMMISSÃO CENTRAL PROMOTORA DA GRANDE EXPOSIÇÃO SEPTENTRIONAL BRASILEIRA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, LETTRAS E ARTES, NA CAPITAL DE PERNAMBUCO

1.ª sessão preparatoria.

Illms. e Exms. Srs.—Não tendo podido realisar-se, por motivos superiores e imprevistos a 1.ª sessão preparatoria d'esta commissão, que fôra annunciada para o dia 8 no Club Popular, e, sendo de toda a urgencia que se effectue immediatamente essa sessão para assentar-se nos meios de realisação da idéa de uma Exposição Septentrional Brasileira, ou resolver-se se é preciso abandonal-a á esphera das cousas inuteis e prejudiciaes á patria: temos a subida honra de convidar de novo a VV. Excs á comparecerem no salão do Gabinete Portuguez de Leitura ás 11 horas do dia 12 do corrente, (domingo), afim de deliberar-se sobre o destino, que se deve dar áquella idéa.

Tendo muitos de Vv. Excs., uns que estavam presentes á reunião de apresentação da idéa, outros que se achavam ausentes, aceitado de muito bom grado a commissão, e não sendo bastante, como é de prever, esse acolhimento, senão tambem as suas respeitaveis presenças ás sessões tendentes á tomar-se o mais seguro alvitre sobre a idéa da Exposição; não sendo possivel, por desconhecermos em grande parte as moradas de Vv. Excs. ir pessoalmente a cada um rogar a sua acquiescencia á commissão e as suas presenças ás sessões subsequentes; lançamos mão da imprensa, cujo caracter nobre e cortez não pode ser contestado, para rogar-lhes encarecidamente o elevado obsequio de comparecerem á essa primeira sessão da Commissão Central.

Para que chegue ao conhecimento de todos este nosso convite, mandamos publical-o por duas vezes no *Diario de Pernambuco*, jornal de maior circulação da provincia, e repetimos a lista de todos os Srs. membros da commissão, afim de que nenhum se possa arrogar a ignorancia de ter sido contemplado na dita lista.

Crentes nos sentimentos patrioticos de Vv. Excs. desde já nos desvanecemos com a certeza do comparecimento de todos e protestamos a nossa sincera gratidão.

Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. Srs. membros da Commissão Central Promotora da Grande Exposição Septentrional Brasileira de Agricultura, Industria, Lettras e Artes, na provincia de Pernambuco.

Recife, 10 de fevereiro de 1882.

Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.
Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
José Isidoro Martins Junior.

Membros da Commissão Central Promotora da grande Exposição Septentrional Brasileira de Agricultura, Industria, Lettras e Artes, na capital de Pernambuco:

1 Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.
2 Exm. Sr. Visconde do Livramento.
3 Exm. Sr. Barão de Nazareth.
4 Exm. Sr. Barão de Muribeca.
5 Illm. Sr. João Fernandes Lopes.
6 Illm. Sr. Dr. Henrique Augusto Milet.
7 Illm. Sr. major Laurentino José de Miranda.
8 Illm. Sr. Theodoro Just.
9 Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
10 Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
11 Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
12 Exm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.
13 Exm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
14 Illm. Sr. Theodoro Christiansen.
15 Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
16 Illm. Sr. Antonio Francisco Corga.
17 Illm. Sr. Antonio José Maia.
18 Exm. Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães.
19 Exm. Sr. commendador José da Silva Loyo.
20 Exm. Sr. commendador José da Silva Loyo Filho.
21 Exm. Sr. commendador Manoel da Silva Maia.
22 Illm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.
23 Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
24 Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.
25 Illm. Sr. Dr. João de Oliveira.
26 Illm. Sr. João Walfredo de Medeiros.
27 Illm. Sr. Dr. João Thomé da Silva.
28 Illm. Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.
29 Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar.
30 Exm. Sr. desembargador Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.
31 Exm. Sr. commendador Antonio Correia de Vasconcellos.
32 Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
33 Illm. Sr. José de Vasconcellos.
34 Illm. Sr. Antonio da Silva Gyrio.
35 Exm. Sr. commendador Manoel João de Amorim.
36 Illm. Sr. Antonio João de Amorim.
37 Illm. Sr. João José de Amorim.
38 Illm. Sr. Henrique da Silva Ferreira.
39 Illm. Sr. Antonio José Furtado.
40 Illm. Sr. João José Rodrigues Mendes.
41 Illm. Sr. Antonio Fernandes Ribeiro.
42 Illm. Sr. Antonio Francisco Correia Cardoso.
43 Illm. Sr. Manoel Martins Fiuza.
44 Illm. Sr. Manoel Ferreira Bartholo.
45 Illm. Sr. Eduardo Burle.
46 Illm. Sr. João Joaquim Alves.
47 Exm. Sr. Barão da Santa Cruz.
48 Illm. Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
49 Exm. Sr. Augusto de Souza Leão.
50 Exm. Sr. Barão de Tabatinga.
51 Exm. Sr. commendador Luiz Antonio de Siqueira.
52 Illm. Sr. Bernardino Pontual.
53 Illm. Sr. G. Felippe Needham.
54 Illm. Sr. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
55 Exm. Sr. commendador João Licio Marques.
56 Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda.
57 Exm. Sr. Felippe Firmino Rodrigues Chaves.
58 Illm. Sr. Gustavo Adolpho Schmidt.
59 Exm. Sr. commendador José Antonio Pinto.
60 Illm. Sr. Carlos Eduardo Mulhert.

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Verzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares.

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, por deliberação tomada em sessão da junta da mesma Thesouraria, acha-se espaçada para o dia 23 de março do corrente anno a arrematação das obras necessarias á construção de um trapiche sobre o caes da Alfandega desta provincia.

Aquellas pessoas, por tanto, que desejarem propor se, deverão oito dias antes do marcado para a dita arrematação, habilitar se com fiança idonea na forma do art. 3º do regulamento n. 2,926 de 14 de maio de 1862, ficando, alem disso, certos de que não se aceitará proposta alguma que não esteja de accordo com o orçamento das mesmas obras, o qual será franqueado nesta repartição aos individuos que quizerem consultal-o.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, em 27 de janeiro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco de S. da Silva Barros.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para que chegue ao conhecimento de todos que resolveu, para dar execução ao art. 143 da lei n. 1,129, determinar os lugares abaixo para o estacionamento dos animaes e vehiculos de transportes que não fizerem os descarregamentos e carregamentos em acto continuo.

Os infractores incorrerão na multa imposta no artigo acima citado.

Bairro do Recife

Largo da Escadinha, praça do Forte do Mattos, praça do Apollo, praça da Companhia praça dos Voluntarios da Patria, praça de Pedro I, praça da Estação.

Bairro de Santo Antonio

Largo do Arsenal de Guerra, caes Vinte e Dous de Novembro, ao sul da ponte Sete de Setembro, praça da Independencia, praça do Paraizo, largo do Carmo, praça do Capim, praça da Concordia, largo de S. Pedro.

Bairro de S. José

Largo de Vidal de Negreiros, largo das Cinco Pontas, praça do Mercado, largo da Detenção.

Bairro da Boa-Vista

Caes do Capibaribe, pateo da Santa Cruz, rua da Conceição, largo do Gusquiry, pateo do Mercado interino, largo de S. Gonçalo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 5 de janeiro de 1882.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quarta feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunir-se-ha o Instituto em assembléa geral para a eleição dos funccionarios que deverão servir no corrente anno social de 1882 á 1883.

Secretaria do Instituto, 9 de fevereiro de 1882. O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

Editaln. 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 1 de junho de 1879.

60 °/. addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2:000$000 —	Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiros ou de outras provincias que aqui fizer contractos, dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.
2:000$000 —	Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.
1.000$000 —	Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
100$000 —	Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de dito.
500$000 —	Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000 —	Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000 —	Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas
200$000 —	Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
20$000 —	Sobre escravos do serviço de magarefe, e de estivador.
2 5$0 —	Sobre tonelada de alvarenga, canôa, e c.
5 0/0.... —	Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, e de conformidade com os avisos de 31 de janeiro e 16 de julho de 1880, faço publico que no dia 20 do corrente se abrirá nesta secretaria, a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos desta Faculdade, como dispõe o art. 20 § 1º do decreto de 19 de abril de 1879, que ditos exames deverão começar no dia 1º de março vindouro, e terminar antes da abertura das aulas; finalmente que serão feitos de accordo com os estatutos vigentes sob as seguintes condições:

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2.ª Prova da identidade de pessoa.

3.ª Pagamento de importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de fevereiro de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos que da data d'este em diante os vehiculos e animaes carregados que entrarem ou sahirem d'esta cidade, deverão seguir o itinerario abaixo, organisado para regularidade do transito dos mesmos, de accôrdo com o art. 166 da lei n. 1129, incorrendo os infractores nas penas do art. 170 da mesma lei.

Itinerario dos carros, carroças e animaes carregados pelas ruas, beccos e praças da cidade do Recife.

Bairro de S. Frei Pedro Gonçalves

I

Os carros, carroças, animaes de carga e de passeio poderão andar em qualquer sentido nas seguintes ruas e largos:

— Rua e largo da Alfandega, largo da Assembléa, largo da Companhia, caes da Companhia, largo do Pelourinho, largo do Corpo Santo, caes do Commercio, travessa do Arsenal, largo dos Voluntarios da Patria, rua do Observatorio, largo de Pedro I, rua do barão do Triumpho (trecho entre o largo de Pedro I e a rua do Observatorio), rua do Areal e largo de Fóra de Portas, rua do Bispo Sardinha (trecho entre á rua do Vigario Tenorio e a rua da Madre Deus.)

II

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que entrarem no bairro do Recife pelas pontes ou que tiverem de atravessar as ruas nesse sentido o farão pelas ruas e travessas que se seguem:

— Rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua do Amorim, rua do Vigario Tenorio, rua do Commercio, rua de Maria Cezar, rua do Visconde de Itaparica, rua do Barão do Triumpho.

§ 2.º Os carros e animaes de carga seguirão o mesmo itinerario com a unica differença de que só lhes será permittido transitar, ainda no sentido indicado, pela rua do Marquez de Olinda quando tiverem de ahi descarregar ou tomar carga.

III

Aquelles vehiculos, quer de passeio quer de carga, que tenham de sahir do bairro ou de transitar em sentido contrario ao do artigo antecedente percorrerão.

— As ruas de S. Jorge, dos Guararapes, de Alvares Cabral, de Torres, da Restauração, de Domingos José Martins, do Bispo Sardinha, o largo do Chaco, Caes do Apollo e a rua da Moéda.

IV

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que tenham de atravessar o bairro, do porto para o caes do Apollo, ou em qualquer direcção no mesmo sentido percorrerão:

— A rua da Madre Deus rua do Barreto de Menezes becco do Campello, rua de Mariz e Barros, travessa do Apollo, becco Largo, rua do Oriente, trecho da rua de Thomé de Souza, (entre o caes do Commercio e a rua do Torres) trecho da rua do Vigario Tenorio (entre a rua do Bispo Sardinha e a rua do Marquez de Olinda) travessa de Pedro I, e a rua dos Burgos.

§ 2.º Os carros e cavallos de carga seguirão o mesmo itenerario com a differença de que não cortarão nunca a rua do Marquez de Olinda, indo de um a outro lado, a não ser no ponto correspondente as ruas do Vigario Thenorio e Barreto de Menezes. Essa travessia será feita sem precipitação caminhando o carroceiro ou almocreve na frente do animal.

V

Será completado o itenerario no bairro do Recife pela seguinte determinação —Os carros, carroças e animaes que tiverem de seguir na direcção do poente para o nascente, ou vir do caes do Apollo para o Porto, percorrerão:

— O becco do antigo Porto, rua de Thomé de Souza (trecho entre a rua do Bom Jesus e rua do Torres) e a travessa dos Guararapes até ao Caes.

Bairros de Santo Antonio e S. José

I

Travessia em qualquer sentido.

Caes de 22 de Novembro, Campos das Princezas, caes do Mundo Novo, rua do Marquez do Herval, rua de S. João, largo das Cinco Pontas, rua do Vidal de Negreiros, rua Primeiro de Março, rua do Barão da Victoria, rua do Imperador, caes do Capibaribe, rua da Detenção, rua Imperial, largo do Mercado, caes do Ramos, largo do Carmo, pateo do Livramento, de S. Pedro, rua do Duque de Caxias, largo de Saldanha Marinho, do Paraizo, rua larga do Rosario.

Sahidas

II

Travessa entre o caes do Ramos e o largo do Mercado, rua de Santa Rita Nova trecho da rua de Domingos Theotonio (entre a rua dos Pescadores e o largo do Forte) rua de Pedro Affonso, rua de S. José, rua do Coronel Suassuna, rua das Trincheiras, travessa do Paraizo, rua de João do Rego, rua da Penha, rua da Palma trecho da rua da Assumpção (entre o becco dos Carvalhos e a rua de Santa Cecilia) rua de Santo Amaro.

Entradas

III

Rua do Padre Nobrega, rua Dias Cardoso, rua de Santa Thereza, rua da Cambôa do Carmo, travessa da Matriz, rua do Forte, rua do Padre Floriano, trecho da rua da Assumpção, (entre o becco dos Carvalhos e a rua do Nogueira) rua de Santa Rita Velha, rua do Visconde de Inhauma, rua das Larangeiras, rua dos Ossos, travessa da Ilha de Carvalho, rua e Marcilio Dias, rua de Lomas Valentinas.

IV

Travessas complementares na direcção do Poente e Sul

Travessa de S. José, trecho até a rua de Santa Rita Velha, becco do Trem (até a rua de Pedro Affonso, travessa do Peixoto, rua da Paz, rua de S. Francisco, rua do Cabugá, rua do Barão da Victoria, rua Vinte e Quatro de Maio, rua dos Patos, rua do Calabouço Velho, rua dos Pescadores.

V

Travessa complementar na direcção do Nascente e do Norte

Rua da Roda, travessa do Marquez do Recife, trecho da travessa de S. José (da rua de Domingos Theotonio até a de Santa Rita Velha) rua do Passo da Patria, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Ilha de Carvalho, rua estreita do Rosario, rua do Jardim, becco das Carvalhas, rua de Santa Cecilia, rua do Bartholomeu, rua do Bom Jesus das Creoulas.

Bairro da Bôa Vista

Os animaes carregados que entrarem pela estrada de Páo d'Alho, e pela estrada de Goyanna e n'essa direcção sahirem:

1.ª Ponte da Magdalena rua de Paysandú, Chora Menino, rua do Visconde de Goyanna, rua do Visconde de Albuquerque, trecho da rua Velha, caes do Capibaribe, ponte da Bôa-Vista, etc.

2.ª Rua de Souto Maior, rua do Capitão Lima, rua do Visconde do Rio Branco (trecho) ponte Santa Isabel, etc.

Secretaria da Camara Municipal, 5 de janeiro de 1882.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 652, expedida em 21 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão no prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de fevereiro, recolher aos cofres d'esta repartição, contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao primeiro semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882.

Consulado Provincial 26 de janeiro de 1882.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Trinity, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mercadores Restauração, D. Maria Cezar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Areial, para a fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Peixoto.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Bom, Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bombas, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita idem, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Penha, Paraiso, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, nova de Santa Rita, praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita Praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José

Beccos: Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1.º becco da Rua Nova de Santa Rita, 3.º becco da Rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuello, União, Saudade, 7 de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital, General Lima, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna Atracção;

Travessas: Rua do Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo;

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Campina.

Becco: Coelhos.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz juiz substituto do civel d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial, á quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 18 do corrente, precedido os pregões e formalidades do estylo, os rendimentos do sitio Barbalho, constante de casa de vivenda, olaria e baixa de capim, no lugar denominado Barbalho, da freguezia do Poço da Panella, por 3 annos, servindo de base ao dito arrendamento o preço de 900$000 annuaes, entrando quem arrematal-os com o aluguel de 1 anno adiantado, sendo que a casa de vivenda tem duas portas e seis janellas de frente, mede 60 palmos pouco mais ou menos e é de pedra e cal; cujos rendimentos vão á praça para pagamento da execução que move Innocencio Fernandes Alves contra D. Candida Rosa Paes Barreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 11 de fevereiro de 1882.

Subscrevo e assigno.—Eu, escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

José Jacintho Borges Diniz.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 11 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$800 por 15 kilos, no dia 6.
Dito de dito, 5$500 por 15 kilos, no dia 7.
Farinha de mandioca de Porto Alegre, 3$80 por sacco, no dia 7.
Milho nacional, 65 rs. o kilo, no dia 8.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 20 3/4 por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 20 11/16 por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 1/2 por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 458 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 464 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 573 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. com 148 0/0 de premio.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 6 a 11 de fevereiro de 1882

Cambio sobre o Pará, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 3/4, 20 7/8 por 1$ e do banco 20 3/4 60 d/v 20 11/16 a vista 20 1/2 por 1$000

Cambio sobre Lisboa, Porto, 90 d/v 148 150, por cento de premio, pagavel em Londres 90 d/v 21 3/3 por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 458 o franco e do banco 464 rs o franco do banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 3/4, 60 d/v 1 1/4 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 573 reichs marck do banco.

Venderam-se 50 titulos da divida municipal, do valor de 200$000, juros de 7 por cento ao anno.

Desconto de letras, de 9 e 7 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 75$000 a pipa.

Algodão —Entraram 3,054 saccas do sertão a 8$400 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, a 8$750 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16 sem capa. Dito do Aracajú de 6$400 a 8$40 os 15 kilos.

Assucar.—Entraram 71,150 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 4$400 a 4$500. O de 3.ª sorte, boa, de 4$100 a 4$200. O de 3.ª sorte, regular, de 4$000 a 4$100. O de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos de 3$200 a 3$300. O mascavado, purgado, bom, de 2$800 a 2$900. O dito, regular, de 2$750 a 2$800. O dito americano, de 2$300 a 2$350. O dito mascavado bruto, regular, a 2$000, todos os 15 kilos. Canal não ha.

Café. — Retalho de 4$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas a 610 e 615 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 18$ a 22$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 27$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 11$000 a 13$000 os 15 kilos. Dito em latas.— —Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 4$600 a 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$000 e 2$500 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.—Vendas a 40$000 a pipa.

Milho.—Retalho de 70 a 75 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 60$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$300 réis os 100 litros.

Sebo — Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 6$200 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 61,100 arrobas, vendas de 5$000 a 7$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$400 e 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$000 a 3$200 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalháo.—Deposito 40,000 barricas.—Retalho a 13$000 e 18$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 4$000 a 4$500 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$800 a 2$000 cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$250 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 15$000 a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 3$800. Dito de Lisboa.—Retalho a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 34,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 23$500 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 24$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. Retalho a 14$ o sacco. Dito de cores, de 12$ a 14$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 1$000 os 15 kilos.

Kerosene. — Retalho a 4$200 cada lata

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho a 7$500 e 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$433 a 1$853 o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$571 a 2$916 o kilo. Dita em latas Italianas—Retalho a 2$393 o kilo.

Passas.— Retalho de 8$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 7$000 a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 900 réis o kilo

Queijos. — Retalho de 3$000 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 440, 1 quarto.

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100, os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano.—Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 340 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Vendas de 140$000 a 160$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Vendas de 210$ a 225$ a pipa. Dito da Figueira, — Vendas de 210$ a 235$ a pipa. Dito branco de Cette.— Retalho de 206$ a 210$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 8$500 a 12$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 32.500 arrobas, vendas de 7$200 a 8$600 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 10		394:541$941
«	De 11	47:407$033
		441:948$974

Alteração da pauta

Semana de 13 á 18 de fevereiro de 1882

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 500 rs. o kilo.
Assucar branco 228 rs. o kilo.
Assucar mascavado 151 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 110 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1882. — Os conferentes,
A. de Araujo Marques.
J. L. C. da Fontoura.

RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 10		22:592$979
« «	De 11	5:858$313
		28:451$292
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 10		74:398$446
« «	De 11	13:032$900
		87:431$386
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 10		8:805$670
« »	De 1.	1:794$308
		10:599$978

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue allemão *Alwine*, entrado de New-York em 10 do corrente e consignado a Fonseca Irmão & C., manifestou:

Agua-raz 11 caixas a Faria Sobrinho & C.

Banha 50 barris á ordem.

Cadeiras 15 caixas a Parente Vianna & C.

Drogas 20 volumes a Faria Sobrinho & C., 6 a Bartholomeu & C.

Farinha de trigo 50 barricas á ordem, 100 a Parente Vianna & C.

Graxa 5 barris aos mesmos.

Kerozene 3 200 caixas á ordem, 1.400 a Parente Vianna & C., 405 ao English Bank of Rio de Janeiro.

Mercadorias diversas 125 volumes a Parente Vianna & C.

Pás de ferro 230 feixes aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Chili*, carregaram
Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 181 saccas com 13,747 1/2 kilos de algodão.

— Na escuna ingleza *Anna*, carregou:
Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 1,196 saccos com 97,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Transport*, carregaram:
Para New-York J. S. Loyo & Filho 340 saccos com 25,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *S. J. Buckman*, carregaram:
Para New-York. H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Anna T.* carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Burle & C. 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio nacional *Africano*, carregaram:
Para Africa, P. Carneiro & C. 320 garrafões com 3,584 litros de aguardente, 1 caixa vinho medicinal e 1 dita leite de mangabeira.

— No brigue inglez *Criccieth*, carregou:
Para o Canal, L. J. S. Guimarães 2,620 saccos com 196,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No navio nacional *Loyo*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 250 barricas com 13,600 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco; J. J. Moreira 2 barricas com 70 almecega.
Para o Rio de Janeiro, L. J. S. Guimarães 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pinedo*, carregaram:
Para a Bahia, M. L. Marques 40 barricas com 3.428 kilos de assucar branco.
Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 1 barril com 90 litros de alcool.

— No vapor nacional *Mundahu*, carregaram:
Para Maceió, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barca nacional *Josephina*, carregaram:
Para o Pará, M. Pacheco & C. 30 barricas com 2,411 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Assumpção de Maria*, carregaram:
Para S. Luiz, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Cabo de Boa Esperança—37 dias, brigue inglez *Jane*, de 206 toneladas, capitão William J. Blyth, equipagem 9, em lastro; H. Lundgren & C.

Port Elisabeth—38 dias, lúgar inglez *Chelmsford*, de 381 toneladas, capitão G. P. Dix, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Bahia—32 dias, barca ingleza *Constantine*, de 1506 toneladas, capitão John E. Oldridge, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Barca ingleza *Constantine*, capitão John E. Oldridge; em lastro.

New-York—Patacho americano *Tannie F.*; Tucker, capitão P. F. Fucher; carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Scots Wood*, capitão Nane Francis; carga assucar.

Maceió—Vapor inglez *Alice*, commandante Sellis; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Merchant	da Europa	amanhã
Pará	do norte	a 14
Tagus	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 17
Bahia	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Orator	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Ocean	da Europa	a 25
[illegible]	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
[illegible]	do sul	a 1 de março

de S. José, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 25 de janeiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879—1880.

Dias Cardoso n. 40. Manoel Ferreira Antunes Villaça 19$903
S. José n. 58. O mesmo 19$903
Dita n. 42. O mesmo 19$903
Vidal de Negreiros n. 35. O mesmo 19$903
Palma n. 103. O mesmo 19$903
Dias Cardoso n. 44. O mesmo 19$903
Dita n. 46. O mesmo 19$903
Dita n. 48. O mesmo 22$741
Santa Rita n. 22. O mesmo 19$903
Palma n. 105. Manoel Gonçalves F. e Silva 19$903
Travessa de S. José n. 10. Monsenhor Francisco Moniz Tavares 19$903
Santa Rita n. 92. O mesmo 19$903
Vidal de Negreiros n. 23. O mesmo 19$903
Marquez do Herval n. 64. O mesmo 39$806
Cadeia Nova n. 25. O mesmo 42$684
Dita n. 27. O mesmo 19$903
Assumpção n. 4. O mesmo 19$903
Travessa do Pocinho n. 21. Manoel Felix de Oliveira 19$903
Dias Cardoso n. 70. Manoel Fernandes Antunes Villaça 19$903
Santa Rita n. 83. O mesmo 73$258
Padre Nobrega n. 39. Manoel Pereira Lemos 19$903
Dita n. 43. O mesmo 19$903
Dita n. 45. O mesmo 19$903
Dita n. 47 O mesmo 19$903
Dita n. 75. Manoel Gomes Viegas 19$903
Travessa do Gaz n. 12. Manoel do Nascimento 19$903
Vidal de Negreiros n. 104. Maria Luiza da Purificação 35$970
Dita n. 118. Maria Alexandrina de Carvalho 19$903
Dita n. 132. Maria e outros, filhos de Candido José da Fonseca 19$903
Dita n. 11. Manoel Moniz Tavares 60$741
Dita n. 43. Padre Miguel Vieira de B. Marreca 47$760
Dita n. 57. Maria Felippa da Conceição 19$903
Dita n. 63. Manoel Lourenço da S. Sobrinho e outro 19$903
Dita n. 67. Maria, filha de José F. Brandão 35$970
Dita n. 71. Maria Nogueira da Ressurreição 19$903
Dita n. 143. Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão 19$903
Frei Henrique n. 2. Manoel Felix Peregrino 19$903
Dita n. 12. Manoel Adriano de Souza 19$903
Dita n. 26. Maria Antonia da Purificação 19$903
Dita n. 36. A mesma 19$903
Dita n. 38. A mesma 39$567
Dique n. 36. Maria V. de Abreu e Lima 19$903
Dita n. 13. Marcelino Ansberto Lopes 19$903
Dita n. 15. O mesmo 19$903
Santa Rita n. 90. O mesmo 19$903
Nova de Santa Rita n. 54. Maria P. da Silva Baptista 19$903
S. José n. 8. A mesma 19$093
Assumpção n. 74. Manoel da Silva Lopes 19$903
Imperial n. 47. O mesmo 33$4.8
Dita n. 51. O mesmo 39$8.6
Domingos Theotonio n. 2. Monica Luiza Gonçalves França 19$903
Dita n. 4. A mesma 19$903
Travessa do Serigado n. 7. Maria do Amparo Borges 19$903
C. Colombo n. 11. A mesma 19$903
Dita n. 17. Maria da Silva Campos Guimarães 19$903
Forte n. 30. Maria e Tulia, filhos de José Francisco Brandão 19$903
Antonio Henrique n. 28 Maria Joanna do Carmo 19$903
Santa Cecilia n. 33. Manoel Pinheiro da Silva Baptista 19$903
Dita n. 53. Marianna Falcão de Souza 6$234
Santa Rita n. 3. Miguel Barbosa Ramos e outros 39$806
Dita n. 71. Manoel de Carvalho Moura 19$903
Nova de Santa Rita n. 8. Maria Archanja da Paz 19$903
Dita n. 38. Manoel José da Silva Marques 35$970
Largo do Mercado n. 5. Manoel F. Coelho 39$806
Travessa de Santa Rita Nova n. 13. Maria Ignacia da Fonseca Banks e outros 35$970
Dita n. 15. A mesma 22$781
Dita n. 17. A mesma 19$903
Travessa de S. José n. 4. Manoel Joaquim Baptista 19$903
Travessa do Peixoto n. 6. Maria V. de Abreu Lima Bastos 16$066
Dita n. 8. A mesma 19$903
Largo do Mercado n. 17. Manoel M. do Nascimento 19$903
Imperial n. 11. Maria Fernandes de Carvalho 39$588
Travessa do Lima n. 3. Manoel Pereira Magalhães 34$291
Dita n. 5. O mesmo 19$903
Dita n. 7 O mesmo 19$903
L. de Mendonça n. 36. Marianna da Conceição Pereira e outros 19$903

N

Jardim n. 2. Narciso José da Costa Pereira 19$903
Assumpção n. 44. Netos de Raphael Fernandes Abrantes 59$710

O

Marcilio Dias n. 135 Ordem Terceira do Carmo 35$970
L. Valentinas n. 68. A mesma 41$005
V. de Negreiros n. 52. A mesma 19$903
Padre Floriano n. 16 A mesma 19$903
Dita n. 18. A mesma 19$903
Dita n. 9. A mesma 19$903
C. Colombo n. 15. A mesma 19$903
Jardim n. 29 A mesma 19$903
Dita n. 8. Orphãos de José Silverio 19$903
Vidal de Negreiros n. 142. Olympia Gomes Ferreira Bastos 19$903
Padre Floriano n. 29. Pedro Gomes da Costa e outro 19$903

R

Dique n. 10 Ricardo José Gomes da Luz 29$495
Marquez do Herval n. 62. Rosa C. Gonçalves Ferreira 19$903
Dita n. 133. A mesma 19$903
Travessa do Prata n. 7. Raymundo Nogueira da Costa 99$517
Palma n. 94 Rosa Alexandrina F. da Silva 19$903
Dita n. 96 A mesma 19$903

S

L. Valentinas n. 17. Seminario de Olinda 19$903
Coronel Suassuna n. 120. O mesmo 19$903
Travessa de S. José n. 37 O mesmo 35$970
Coronel Suassuna n. 43 Vigario Simão de Azevedo Campos 14$973
Dita n. 45. O mesmo 20$502
Padre Nobrega n. 74. O mesmo 19$903
Dique n. 11. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres 47$960
Padre Floriano n. 41. O mesmo 39$806
Assumpção n. 32. Serafim Clemente de Souza Silva 19$903
Travessa de S. José n. 8. O mesmo 19$903
Padre Floriano n. 22. Sebastião J. Gomes Penna 19$903
C. Colombo n. 13. Serafina Paula da Costa Monteiro 19$903
Santa Rita n. 46. Silveria Rita do Rosario e seus filhos 19$903
Nova de Santa Rita n. 27. Symphronio Cesar Coutinho 19$903

T

L. Valentinas n. 45. Theodoro Antonio de Jesus Borges 19$903
Coronel Suassuna n. 129. Thereza dos Santos 19$903
Frei Henrique n. 16. A mesma 18$944
Dias Cardoso n. 7. Tertuliano Ernesto de Moraes 19$903
Padre Nobrega n. 85. Timotheo P. Leal 35$970
Nogueira n. 23. Thereza, filha de Antonio D. Alves Maia 41$005
S. José n. 27. Tertuliano F. da Conceição 39$327

U

Santa Cecilia n. 35. Umbelina Maria R. da Silva 19$903
Coronel Suassuna n. 204. Umbelina C. da Silva Azevedo 39$8 6
Santa Cecilia n. 5. Umbelina Domingas do Espirito-Santo e outro 19$903

V

Jardim n. 11. Vigario José Baptista de Souza 35$970
C. Colombo n. 2. Victorino José de Souza 19$903
Palma n. 121. Vicente Ferreira de Souza Reis 19$903
Marquez do Herval n. 143. O mesmo 19$903
V. de Negreiros n. 31. Viuva e herdeiros de José de Oliveira 39$806
Nova de Santa Rita n. 40. Vicente Alves Machado 19$903
Dita n. 31. O mesmo 3.$806

Secção do contencioso, 21 de janeiro de 1882.

O 1.º official,
Manoel do N. S. Bastos.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção, afim de se dar cumprimento aos arts. 13 e 19 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral na séde da companhia ás 12 horas da manhã do dia 15 do corrente mez.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.
William Hughes.
Saunders B. & C.
Sebastião Lopes Guimarães

C. D. F.
CLUB DRAMATICO FAMILIAR

Sessão de assembléa geral para inauguração, domingo, 12 do corrente, rua Marquez de Olinda n. 21, ás 11 horas da manhã.

Veneravel irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo.

Não tendo comparecido irmãos em numero legal para a meza geral convocada para o dia 10 do corrente; de ordem do irmão provedor são novamente convidados os nossos irmãos á comparecerem no consistorio da irmandade no dia 14 do corrente pelas 6 horas da tarde, cuja reunião tem por fim eleger-se novo irmão provedor.

Consistorio da irmandade, 11 de fevereiro de 1882.

João Joaquim Alves.
Escrivão.

Conselho economico do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 50 pares de sapatões de bezerro, forrad s de algodão trançado e fórma direita. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente; seguindo se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Segredo e Amor da Ordem.

Sessão de finanças, terça-feira, 14 do andante, ás horas e lugar do costume, observadas as disposições legaes. Recife, 10 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,
Affonso Olindense.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 21 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada, orçada em 4:676$000

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882.

João Joaquim de S. Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria é convidada a senhora Anna Francisca Baptista Correia para, no prazo de oito dias, recolher ao collegio das orphãs suas filhas Anna e Thereza, uma vez que ha ahi vagas para serem estas menores admittida, por estarem collocadas em 1º e 2º lugares no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de fevereiro de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
A companhia Alliança, na Bahia

... Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
O. Javier Alvarez, Montevidéo
O. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Represento nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo—11

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

Theato
NOVA THALIA
RUA DO CORONEL LAMENHA—36
Domingo 12 do corrente
ESPECTACULO DO MEZ CORRENTE

Subirá a scena o drama maritimo de grande apparato em 3 actos, intitulado:

O Filho do Carpinteiro

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto.

PAZ E GUERRA

Principiará ás 8 horas.

—

Os Srs. socios que ainda não receberam seus bilhetes, podem procural-os em mão do Sr. thesoureiro a praça do Conde d'Eu n. 32.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

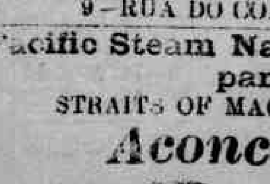

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Navios à carga
Maranhão
Barca portugueza *Claudina.*
Lisboa e Porto
Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas.*

Recebem carga e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios
José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà
Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte no dia 13 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

PARA LISBOA
Barca portugueza
Alexandre Herculano

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante W. Gillies

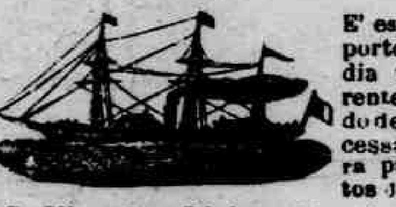

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa Southampton.

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	30
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*	—
PERNAMBUCO	20	25	10	—
Maceió	—	—	11	—
Bahia	—	27	12	—
Rio de Janeiro	25	30	15	—
Santos	—	2	17	—
Montevidéo	2	—	—	23
Buenos-Ayres	4	—	—	25
Buenos Ayres	20	—	—	5
Montevidéo	22	—	—	7
Santos	—	6	21	—
Rio de Janeiro	30	9	24	—
Bahia	—	12	27	—
Maceió	—	—	28	—
PERNAMBUCO	—	14	29	—
S. Vicente. (Cape Verde)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	—
Vigo	—	—	—	30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 13 do corrente, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Trata se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILÃO
Pelo preposto do agente
Pinto

— Segunda feira 13, serão vendidas em leilão em lotes á vontade dos compradores 40 burros, os quaes se tornam recommendados por serem mansos, e pertencentes a Companhia Locomotora.

— Terça feira 14, o de moveis, louça, vidros, crystaes e muitos outros objectos de casa de familia existentes no 2º e 3º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 36.

— Quinta-feira 15, no sobrado da esquina do Becco dos Ferreiros com frente para rua Formosa, o de moveis, espelhos, candieiros á gaz, e muitos outros objectos alli existentes entre os quaes um piano forte e novo.

Leilão
De 40 burros mansos e bon
Segunda feira 13 do corrente
Na cocheira da Companhia Locomotora no largo das Cinco Pontas

O preposto do agente Pinto devidamente autorisado pelo D. procurador do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, proprietario da Companhia Locomotora, faz leilão de 40 burros bons e mansos pertencentes a mesma Companhia no largo das Cinco Pontas.

LEILÃO
Em continuação

de garrafas, botijas, garrafões, frascos, saccos com lã de carneiro e relogio de mesa, existentes na casa n. 1 da rua do Hospicio.

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, continúa o leilão dos objectos acima, pertencentes ao espolio de Manoel Silveira de Freitas.

LEILÃO
De moveis, louça, vidros e crystal
CONSTANDO

De um piano de armario, uma mobilia estufada, composta de um divan, duas cadeiras de braços e 6 de guarnição, uma dita de amarello, 6 cadeiras douradas, uma cama franceza de jacarandá, um toilet, um espelho oval, dous ditos menores, secretaria, quatro jarros, para flores, quatro quadros, quatro castiçaes e mangas, tapetes, escarradeiras, cabides, lavatorios, commodos, um guarda vestidos, um guarda roupa.

Um guarda louça envidraçado, dous aparadores, uma quartinheira, uma mesa elastica, doze cadeiras, uma marqueza, copos, calices, garrafas, campoteiras, quadros, garfos e facas, mesa para engommar, mesa para cozinha, potes, jarras, um relogio de parede, um lote de trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feia 14 do corrente
A's 10 1/2 horas
No 2º e 3º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 36

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que retirou se para Europa fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, no 2º e 3º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 36.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Quinta-feira 16 do corrente
A' 1 hora da tarde
Massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, venderá em leilão um bom sitio com casa em Sant'Anna da freguezia do Poço da Panella; o sitio é todo murado, com 4 cacimbas e tanque. Mais um terreno no mesmo lugar, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz, no escriptorio do referido agente, a rua do Imperador, armazem n. 29.

Monte de soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 2 de março vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, á dinheiro contado.

Estão a disposição tres dias antes
CAUTELAS

Ns.:
5157 1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, 1 par de brincos com ditos, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com dito e rubins, 2 ditos com brilhantes, 1 volta com medalhão tudo ouro de 18 quilates.
4164 1 pulseira de ouro de lei.
4172 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
4165 1 cruz de ouro com brilhantes.
4180 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos com perolas e esmeraldas, ouro de lei.
4181 1 annel de ouro com um brilhante e 1 relogio de ouro.
4183 1 pulseira de ouro de 18 quilates.
4191 4 salvas de prata de lei.
4192 30 colheres para sopa, 36 ditas para chá, 2 ditas para tirar assucar, mais 7 ditas para tirar sopa, molho, arroz, peixe e queijo, e 1 mara á tudo prata de lei.
4200 1 gargantilha com diamante e perolas, 1 alfinete e 1 par de rosetas cravejados de diamantes, em cravações de prata.
4207 1 corrente e cassoleta, de onix, para relogio, ouro de 18 quilates.
4208 1 Trancelim, 2 cassoletas, (sendo 1 incompletas) e 7 anneis ouro de lei
4214 1 cordão, 1 cassoleta pequena e 4 anneis ouro de 18 quilates.
4215 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 volta de trancelim com perolas e rubins ouro de 18 quilates.
4224 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 2 ditos de rosetas, 3 alfinetes 1 par de botões, de moedinhas dollars, e 3 anneis ouro de lei; 1 trancelim, 1 par de brincos 1 alfinete ouro baixo, 2 relogios de ouro 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá de prata.
4225 1 medalhão onix, 1 par de rosetas, 1 coral, em ouro e 1 annel ouro de lei.
4228 1 cruz do ouro com brilhantes, 2 anneis com 2 ditos, 2 botões com ditos, 2 correntes para relogios 1 cassoleta com onix, ouro de lei.
4232 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
4242 1 corrente para relogio, 1 annel ouro de lei.
4248 1 trancelim, 1 alfinete, 1 cassoleta e 1 annel ouro 18 quilates.
4250 1 trancelim e 1 emblema do Espirito Santo, ouro de 18 quilates.
4252 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 par de brincos, 4 ditos de rosetas e 1 botão ouro de lei; 1 fio de contas de ouro, 1 par de rosetas, 1 annel, 1 dedal, 1 par de botões e 1 alfinete ouro baixo.
4262 2 pares de brincos ouro de 18 quilates.
4270 6 trancelins chatos, ouro de 18 quilates.
4271 1 pulseira ouro de lei, 2 salvas, 2 castiçaes, 12 garfos, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá e 2 ditas para tirar sopa e assucar, de prata.
4287 1 trancelim, ouro de lei.
4291 1 relogio de ouro de lei.
4300 1 pulseira, ouro de lei.
4301 1 pulseira, 1 trancelim, 3 voltas de ouro, 1 par de brincos, 4 anneis, 1 par de botões para punhos e 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates
4304 1 peça para pulseira, 1 annel, 1 cruz, 1 cassoleta, 2 par de rosetas e 1 botão ouro de 18 quilates.
4314 1 pulseira, 1 alfinete, 2 anneis com 2 pequenos brilhantes, 1 dito de ouro, liso, ouro de lei; um cordão ouro baixo.
4318 1 alfinete para retrato, 3 rosetas e 2 botões ouro de 18 quilates.
4323 1 correntão, 3 trancelins, 1 pulseira, 1 cassoleta, 3 anneis (incompletos) ouro de lei.
4328 1 annel de ouro com pedra branca.
4335 2 salvas, 2 castiçaes, 1 paliteiro, 1 batuta, 2 angelicas de prata, prata de lei; 1 colher para tirar sopa, prata baixa.
4339 1 trancelim com passador, ouro de lei.
4340 2 pulseiras ouro de 18 quilates.
4341 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
3341 1 relogio de ouro de lei.
4352 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 alfinete, 1 par de brincos e 6 anneis ouro de lei.
4354 1 volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.
4358 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4365 3 cassoletas de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de arrecadas, 1 par de rosetas, 1 peça, 2 pulseiras, tudo cravejado de diamantes; uma volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças para cinteiro, ouro de lei.
4372 2 medalhões, 1 pulseira, 1 corrente para relogio e 1 volta de cordão, ouro de lei; 1 pulseira ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.
4377 1 alfinete de ouro para retrato, com brilhantes.
4379 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
4383 1 alfinete, 2 pares de rosetas, 1 annel, 1 ponteiro e 1 figa, ouro de 18 quilates.
4387 2 bulles, 2 assucareiros, 1 tijella, 1 leiteira prata de lei; 1 correntão, 1 corrente para relogio, 1 medalha ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.
4388 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 correntes e 1 cassoleta para relogio, ouro de lei, 1 correntão ouro baixo e 2 relogios de ouro de 18 quilates.
4389 1 Corrente e caçoleta para relogio, dous trancelins, um correntão e um cordão ouro de lei e dous relogios de ouro de 18 quilate.
4406 1 annel, um par de rosetas, um dito de botões para punhos, dous ditos para abertura e seis ditos para collete, ouro de 18 quilate.
4410 1 Alfinete de ouro para retrato com perolas, uma pulceira e uma corrente para relogio, ouro de 18 quilate, um alfinete cravejado de diamantes.
4415 1 cordão pequeno, ouro baixo.
4421 1 Corrente para relorio, ouro de 18 quilate.
4430 1 Trancelim, uma medalha, dous anneis ouro de lei.
4437 1 Cordão de ouro e um annel com um pequeno brilhante, ouro de lei
4439 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.
4445 2 Trancelins, uma medalha, ouro de 18 quilate e um relogio de ouro.
4451 1 Cordão e um annel ouro de lei.
4460 1 Trancelim, ouro de lei e um relogio de ouro, para senhora
4469 1 Corrente para relogio e um medalhão, ouro de lei.
4471 1 Trancelim com uma chave para relogio ouro de lei.
4474 1 Par de rosetas com dous brilhantes.
4475 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.
4478 1 Pulceira, um cordão, uma volta de trancelim, duas caçoletas, tres moedinhas de ouro e um annel, ouro de lei.
4480 1 Pulceira e duas voltas de ouro de lei.
4498 1 Caixa para rapé, ouro de lei.
4501 1 Pulceira, um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um annel, ouro de lei.
4502 1 Trancelim, um cordão, um dedal, dous pares de botões para punho, tres pares de rosetas, um dito de brincos, uma medalha, um coração de ouro, uma figa, um buzio em ouro, um emblema de Nossa Senhora da Conceição, ouro de 18 quilate.
4503 1 Corrente (dupla) e um medalhão para relogio, ouro de lei e um relogio de ouro.
4513 1 Alfinete de ouro com diamante.
4515 2 Pares de rosetas de ouro, tendo um dous brilhantes pequenos, um cordão e quatro requififes, ouro de lei.
4526 3 Anneis de ouro com brilhantes, uma corrente e um medalhão para relogio, uma volta de trancelim, uma figa em ouro e uma cruz, ouro de 18 quilate.
4527 1 Corrente para relogio e um trancelim, ouro de lei.
4528 1 Trancelim, uma caçoleta, uma figa, dous pares de botões para punho, ouro de lei uma gargantilha, uma pulceira, um alfinete, ouro baixo, duas colheres para tirar sopa e arroz, doze ditas para sopa e treze para chá, de prata.
4529 1 pulceira e um alfinete ouro de 18 quilates.
4533 1 corrente e medalha ouro de lei.
4537 1 salva, um paliteiro e cinco colheres para sopa de prata.
4540 1 par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
4545 1 pulceira de ouro de lei com brilhantes.
4547 1 relogio de ouro de lei.
4550 12 Facas com lamina de prata, e doze garfos prata de lei; doze garfos e uma colher para tirar sopa, prata baixa.
4552 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, duas pulseiras, uma volta de ouro para senhora com um medalhão, seis botões para collete, uma fivella ouro de 18 quilate.
4555 1 trancelim, um cordão, um par de brincos, duas pessas de dito e um dollar ouro de lei.
4557 2 salvas e um paliteiro prata de lei.
4558 1 corrente (dupla), com medalhão ouro de lei.
4572 1 correntão para relogio e um annel ouro de lei, annel de ouro com um brilhante, uma salva de prata de lei.
4579 11 colheres para sopa, treze ditas para chá, duas ditas para tirar sopa e arroz prata de lei.
4581 2 correntes para relogio e um trancelim ouro de lei; um bocal para guardanapo e uma figa prata.
4582 1 relogio de ouro de lei.
4587 1 relogio ouro de lei.
4589 2 pares de rosetas com brilhantes, um trancelim com sinete, uma pulseira, um alfinete, um annel, um par de de bentinhos com cordão, ouro 18 quilates.
4590 1 alfinete para retrato com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma pulseira, ouro de 18 quilates.
4591 2 correntes para relogio, uma volta de trancelim dous alfinetes, quatro pares de rosetas, uma roseta com dous pequenos brilhantes, quatro anneis um dedal, duas caçoletas, uma volta de cordão com nove requififes; dous relogios de ouro de lei.
4596 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, um alfinete, e par de brincos, e um relogio de ouro 18 quilates.
4597 1 relogio de ouro de lei.
4598 1 pulseira ouro de lei.
4601 2 Pulceiras e um trancelim ouro de lei.
4602 1 annel de ouro com brilhante e um botão com dito.
5603 1 par de rosetas com brilhantes pequenos e um trancelim ouro de lei, uma pulseira, um par de brincos, ouro baixo.
4613 1 corrente com sinete para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.

Recife, 8 de fevereiro de 1882.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS
Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16 uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava na rua Duque de Caxias n. 78.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 205, a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

— Precisa-se de uma barca com bastante leite, para criar uma criança, assim tambem um pequeno de 10 12 annos para criado.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas; a tratar na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Off rece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens prec sos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc, a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM NS. 100 A 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro. a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo apui comprado, têm moendas que um só tambor pes apede ralsdoulgu tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 l.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104

CARDOZO & IRMÃO

---

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA
DO
Dr PALHARES
Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac (*Mexico*) e margens do Amasonas (*Brazil*) cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes**, vulgarmente conhecidas por **SESÕES**.

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu

PERNAMBUCO

Vende-se nas principaes Pharmacias.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris.

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho. Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

1/4 COREC — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, stomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Agencias em Pernambuco: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE AQUINO

Premio Prata — Exposição Universal de Paris de 1878 — Prata Merito

Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873

GRANDE MEDALHA DE OURO PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Casa

POULENC & WITTMANN
Ve POULENC & FILS ainé, Successores
PRODUCTOS CHIMICOS
de Primeira Fabrica Especial para a
PHARMACIA, PHOTOGRAPHIA E INDUSTRIA

Sulfato de Quinina puro
(5 MEDALHAS)

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

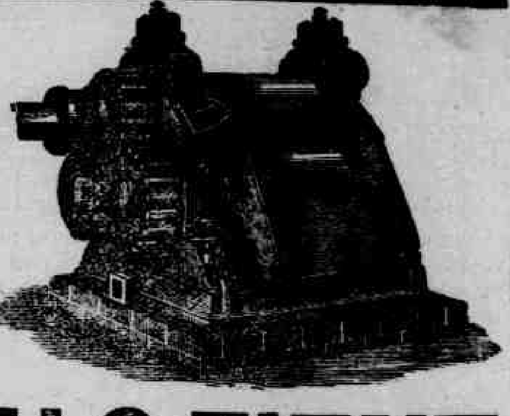

H.G.FIENT
1, Moorgate Street Buildings, 1
LONDRES E.C.
compra toda especie de
MACHINAS PARA ASSUCAR
em geral; Industriaes e Agricolas
CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
das melhores Usinas e Fabricas da Europa.
INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS
Economia sensivel.— Avaliação gratis.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES de VENCE perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua da Hortas numero 17.

Ama Precisa se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche L yo.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa, para cozinhar e mais serviço de casa familia; e na casa á rua do Hospicio n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar que dê fiador de sua conducta, a tratar á rua de Pedro Affonso n. 6.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no archi armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Precisa se de uma ama; a tratar na rua da Aurora n. 85.

O UNICO VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa se de uma ama para casa de rapaz solteiro; na rua Direita n. 12, loja de alfaiate.

Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, da casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciada, e bem assim de qualquer outra casa desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão em o seu engenho Massangana: podendo ser enviados os pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Ilha.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação, ou se em canadas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1882.

Paulino Pires Falcão.

CASA DE OURO
1:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,997 com a sorte 1:000$, um inteiro de n. 2,790 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 909 com a sorte de 200$000, e um dito de n. 3,913 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Bôa-Vista (198ª), que se extrahirá quarta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28. Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

DEPOSITO GERAL
13 - Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

— Aluga se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17. 3º andar.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

— Precisa se de uma boa preta para vender bolos na rua; a tratar na rua da Conceição numero 9.

— Aluga-se por 18$ a casa terrea n. 9 da taverna do Quiabo, proxima a praça da Boa-Vista, tem 2 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar por cima do bilhar dos arcos.

— Precisa se de uma cozinheira e compradeira: no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

— Uma pessoa competentemente habilitada em compra e venda de generos de estiva, offerece se para qualquer estabelecimento deste genero; quem precisar, póde dirigir carta a esta typographia com as iniciaes B. C.

— Precisa se de uma ama secca para andar com meninos; na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Pede se a s herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

— O Sr. Oliveira Pelagio, na rua do Commercio n. 8, 1º andar, ha uma carta para ser entregue a este senhor.

— Aluga se a casa n. 5 da rua do Leão Corado, com sotea e muitos commodos; para ver, na rua da Santa Cruz n. 8, onde estão as chaves.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço para duas pessoas; na rua Velha n. 92.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra; na rua Duque de Caxias n. 95.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a [illegible] adavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N 57

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis**, Dyspepsia e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysentaria,	Gastralgia,	Doença do Figado,
Dyspepsia,	Gastrite,	Icterícia e Molestias da pelle

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia**.

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura *Bartholomeo & Ca*

XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Doenças da Pelle, Affecções syphiliticas** e todas as doenças causadas por um **Vicio do sangue**.

Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, ler a Noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

FEBRES INTERMITTENTES
as
GRAGEAS DURIEZ
Evitam mais as recaidas doque o Quinino.
Uma indicação para o modo de tomal-as acompanha cada vidro
PARIS, 20, PLACE des VOSGES
EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Ca.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

MUTILADO — ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO GERAL
LAN PATERSON & C
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

A LPHA MACHINA
RTAT I L PARA PRODUZIR GAZ

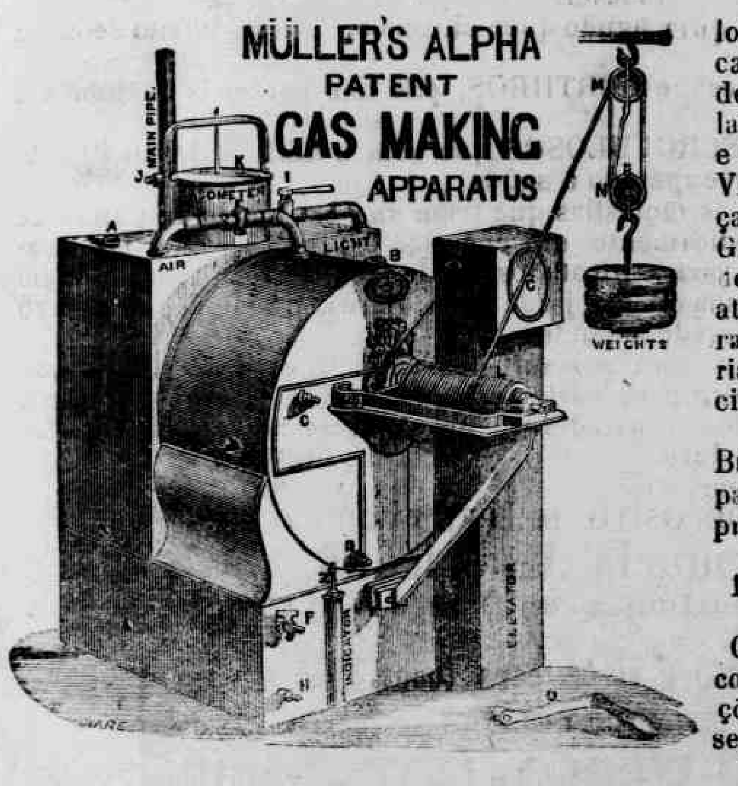

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

---

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir maos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo, ... syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros, ... bubões, ... escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua ... com muito escrupulo e segundo ... novas descobertas da pharmacia ...

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer ... E um verdadeiro triumpho ... sendo felicitado ... toda parte onde ... delle!

O grande ... que tem tido este preparado, prova ... o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto colhe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt pode ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.. podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto sé farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores a todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

Criado
Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Cozinheira
Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12.

2:100$ de ordenado
Em um engenho na comarca do Cabo, distante tres leguas da via ferrea de S. Francisco, precisa-se de uma senhora de bons costumes, para educação de seis meninos de ambos os sexos, tendo alguns já noções de grammatica portugueza, cathecismo, costura, bordados, piano e musica de cantos, para o que se precisa, aperfeiçoar e dar completo ens no aos que vão começar; a tratar na rua do Hospicio n. 3, com o director do collegio de S. Francisco.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Criado
Precisa se de um menino de 12 a 16 annos de idade, livre ou escravo, para servir de criado em um estabelecimento a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1

Attenção
Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda no Arraial, defronte a estação da Mangabeira de cima; a tratar com Marrocos Pereira, na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

No curso primario e preparatorio
precisa se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; a tratar na rua 1º de Março n. 14, segundo andar.

Ao publico
O abaixo assignado ao terminar o mandato de thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, julga nada dever á dita irmandade por debito de qualquer procedencia ou periodo; quem se julgar, pois, credor da mesma, queira apresentar-se á rua de S Jorge n. 65, dentro de tres dias, da publicação deste para ser do prompto indemnisado.

Lauriano José da Costa Lyra.

ALUGA-SE
a loja do sobrado á rua do Visconde de Inhauma, outr'ora rua do Rangel n. 60, bastante espaçosa; assim como vende se uma pequena armação que se acha na mesma; a tratar no 2º andar da mesma, ou na rua Vital de Negreiros n. 74.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 51, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

Casa
Aluga-se a casa n. 51 com sitio arvorisado, e muito comprido com cacimba; a casa tem 4 quartos 2 sallas e cosinha fora; na Capunga, rua das Pernambucanas, perto do chafariz a chave para ver está na venda que faz quina ao pé do chafariz.

TERRENO
Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar n mesmo sitio.

ALUGA-SE BARATO
Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7. [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Retalhamento
Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Bom emprego de capital
Vendem se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S, José: quem pretender poderá obter informações do corrector Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

Casa
Uma no Cabo, com todas as commodidade vende se, troca se e faz se qualquer negocio a tratar na rua de Hortas n. 17.

Casa na Encruzilhada
Vende-se um sitio em ponto pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa soffrivel faz-se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, e que tenha bastante pratica commercial; na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Hortelão e jardineiro
Precisa se de um bem entendido, a rua do Hospicio n. 79. Paga se bem.

Cozinheira
Precisa se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

Casa na Torre
Achando-se desoccupada uma casa na Torre junto a passagem dos bonds, aluga-se por barato preço até 18 de maio do corrente; a tratar na taverna do Sr. Antonio Braga, á rua Real, na Torre.

25$000
Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE
Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior
Pede se ao Sr João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

Uma casa em Jaboatão
Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

Boa moradia
Aluga-se uma casa com muitos commodos, agua potavel, banheiros, tanque, poços e sitio com arvores fructiferas, situado entre as estações da Torre e Ponte de Uchoa; a tratar na Casa de Detenção.

Paga-se bem
Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n 19, 1º andar.

Dr. Gercino
E' convidado o Sr. Dr Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Attenção
Precisa-se de um socio com capital e que possa tomar conta de uma casa que offerece boas vantagens, ou vende-se a mesma em virtude da necessidade que seu dono tem de retirar se; a tratar na rua do Imperador n 5, (Gabinete Portuguez) das 11 horas da manhã ás 7 da tarde.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 197ª a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 811, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 198ª, a beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Genebra e vinagres
Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e a preços resumidos.

Antonio Vilella de Queiroz Fonseca

Amelia Vilella de Queiroz Fonseca, Maria Leopoldina Vilella de Queiroz Fonseca, Maria Clara Vilella de Queiroz Fonseca, Maria Magdalena de Queiroz Parente Vianna, José Cardoso de Queiroz Fonseca, João Victor V. de Q Fonseca, Joaquim Floriano V. de Q Fonseca, Francisco de Paula V. de Q. Fonseca (ausente), e João Fernandes Parente Vianna, mãi, irmãos e cunhado de Antonio Vilella de Queiroz Fonseca, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado á ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja do Senhor do Bomfim, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia de seu passamento, por cujo favor antecipam sua gratidão.

Maria Emilia de Castro Torres

Manoel João Lopes de Castro Torres, José Antonio Lopes de Castro Torres, D Ignacia Juventina de Senna Marques, D. Francisca Marcionilla de Senna Marques Guimarães e seu esposo Francisco Marques Guimarães, Torquato Marques Guimarães, esposo cunhados, irmãs e sobrinho da fallecida D. Maria Emilia de Castro Torres, ficaram summamente penhorados áquellas pessoas e parentes que se dignaram assistir o enterro; e novamente os convidam para no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, assistirem as missas que mandam resar na matriz de N. S. dos Monte, na cidade de Palmares; pelo que antecipam seus eternos agradecimentos.

Luiz José de Araujo Barbosa

Antonio Ribeiro de Carvalho, ferido pelo doloroso passamento de seu amigo e compadre Luiz José de Araujo Barbosa, fallecido em Lisboa, convida os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a uma missa que manda celebrar pelo seu descanso eterno, na matriz de S. José do Recife, no dia 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã; pelo que desde já se confessa eternamente grato.

D. Constança Lins de Araujo

Emilio Pereira de Araujo e seus filhos agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de sua nunca assaz chorada esposa e mãi D. Constança Lins de Araujo, e pelo presente convidam á todos os parentes e amigos á assistirem as missas, que pelo repouso eterno da finada mandam celebrar, na igreja matriz da Boa-Vista e capella do engenho Amaragy, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia de seu passamento.

João Cavalcante de Almeida Pinto

Aquilino Porto manda resar no dia 14 do corrente uma missa na matriz da cidade da Escada, ás 7 horas da manhã, por alma de seu fallecido amigo João Cavalcante de Almeida Pinto, e para assistil a convida aos seus amigos e aos do finado; confessando se desde já agradecido.

CRIADO
Precisa-se de um criado, de 10 a 12 annos, forro ou captivo, para compras e recados: a tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

COSTUREIRAS
Na rua da Imperatriz n. 43 se precisa de peritas costureiras.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 3997 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 909 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1718 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (197.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario da Bôa-Vista (198ª), que se extrahirá quarta-feira 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção
Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça faz publico que desde o dia 8 do corrente mez, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim Maximiano Pestana.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de homens solteiros; na rua da Madre de Deus n. 36.

COMPRAS
Indemnisadora
Na rua 1º de Março n. 17, compram-se acções da Companhia indemnisadora.

Papagaio
Compra-se um papagaio bom fallador; na rua Duque de Caxias n. 95.

— Precisa-se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como de um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

VENDAS

Leite condensado
Marca Barbacena
Em caixas e a varejo: Vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 51, rua 1º de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

Um sitio de coqueiros com terras proprias
sito em S. Paulo da ilha de Itamaracá, contendo 800 braças de costa e quasi meia legoa de fundo, em annos regulares tem dado 40 e 50 milheiros de disfructe, no presente só se vende metade, havendo seguras esperanças de se vender o resto logo que o orphão obtenha idade; quem pretender comprar, venha ao engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú, que achará com quem tratar.

Borracha para limas
Vende se em porção e a retalho, a melhor que tem vindo ao mercado; na rua do Rangel numero 67.

Excellente acquisição
Vende-se o engenho Novo Goitá, sito, na freguesia da Luz comarca de Páo d'Alho, a 7 leguas do Recife, e, a pouco mais de uma legua da estação da via-ferrea do Limoeiro. Tem terrenos fuscos e bons, e capacidade para safrejar mais de mil pães, as edificações da tijolo, a tratar na rua do Bom Jesus, (antiga rua da Cruz) n. 29.

Casa na Torre
Vende se duas casas na Torre, de tijolo, novas, com commodo para familia, tendo cacimba de agua de beber, muito boa; e tres na rua da Hora, freguezia da Graça, tendo a da esquina taverna e mais terreno para seis casas; tambem se fará permuta com algum sitio em algum dos arrabaldes; na rua da Imperatriz n. 74.

Casas para vender
Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados, n. 50. Trata se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!
Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 19, por baixo do bilhar.

Carro
Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

Excellente propriedade
Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em mão estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de bôa producção, tem porpoções para safrejar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

Preservativo da syphilis
Unico infalivel
Vende se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34.

Engenho
Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Barato
Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sucupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Borracha para limas
Vende-se por baratissimo preço. Rua do Padre Floriano n. 41.

Borracha para limas
Vende-se em porção e a retalho, a rua do Barão da Victoria n. 61.

Borracha propria para limas de cheiro
A genuina e de especial qualidade, encontra-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade preço commodo, pedro a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 38.

Attenção
Vende-se uma escrava de meia idade, bôa cosinheira, na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

— Vende-se o hotel da rua da Assumpção n. 6; a tratar no mesmo.

Portadas
Soleiras
Vergas
de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para calçadas; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Fazendas para liquidar por preços que admira
Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!..
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 100 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 3.0 rs !
Velludinho preto e de cores, a 1$000 !
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Bôa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$00 !!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

Arrabalde da Torre
N'esse lugar vende se uma casa, perto da linha de bonds, com um pequeno sitio bem arborisado, a qual se dá por preço modico; quem pretender entenda-se com o professor, no mesmo lugar.

— Vende-se dous moleques peças de 15 a 16 annos de idade e boa conducta, e com pratica de cozinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 38, 2º andar.

MUTILADO

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

Fogões

fabricados no Porto; ha para vender no armazem n 96 da rua do Barão de Triumpho.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59
Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas e posue so escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que póde resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido a essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem se tornardo no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco
Medeiros & C.
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:
Fichús de pello de seda branco e preto.
Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.
Laços de cambraia com flores de seda.
Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.
Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.
Atacadores de aço para espartilhos.
Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.
Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.
Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.
Na rua Nova n. 2.

Sanguesugas hamburguezas

Vendem Francisco Manoel da Silva & C., as legitimas, chegadas no dia 5 pelo vapor *Gironde*; na rua do Marquez de Olinda n. 23

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Receberam pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fitas para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$000.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pentinhas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 5$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e buzias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.
Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

FUNILARIA

A' rua largo do Rosario n. 20
Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.
Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 21.

Grandes pechinchas

em

Fazendas brancas

Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 12 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 90 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo, de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$000
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructas de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças
Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Cimento Portland

Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diarias, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 15.

E' sempre novidades!!

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do bilhar
Admirem

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.
Idem idem ditas desgonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.
Bramante francez 4 larguras 1$200, o metro.
Ceroula de dito a 16$000, a duzia.
Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!
Lãs escocesas para roupinhas de criança 320 o covado.
Cortes de casinetas finas a 2$000.
Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.
Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!
Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!
Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floncons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem se a 40$000 ?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs. o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Borracha para limas

Vende se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de listra, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores: flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Fazendas de gosto

Ao n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de toda as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, no caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.

— Vende-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, poderá entender-se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

LISTA GERAL 197.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 111.ª DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	220	4$	451	4$	710	4$	944	4$	1192	4$	1417	4$	1654	4$	1882	4$	2112	4$	2367	4$	2625	4$	2826	4$	3056	4$	3261	4$	3523	32$	3749	4$
4	—	37	—	54	—	11	—	46	—	95	—	22	8$	56	—	87	—	15	—	60	—	26	—	43	—	57	8$	67	8$	25	4$	53	—
6	—	38	—	80	—	14	—	47	8$	1211	—	[illegible]	4$	57	—	90	—	24	—	84	—	27	—	45	—	78	4$	69	4$	31	—	72	—
7	—	52	—	87	—	16	—	51	—	13	—	32	—	65	—	91	—	30	—	88	—	28	—	50	—	82	—	70	—	37	—	74	—
9	—	57	—	88	—	19	—	60	—	33	—	45	—	69	—	95	—	31	—	93	—	30	—	51	—	85	—	71	—	44	—	82	—
15	—	63	—	93	—	21	—	61	—	37	—	51	—	70	—	96	—	35	32$	95	—	38	—	56	—	94	—	74	—	47	—	88	—
16	—	67	—	97	—	25	—	62	—	39	—	56	32$	73	—	98	—	47	4$	2401	—	40	—	61	—	98	—	78	—	49	—	3802	—
18	—	72	—	501	—	31	16$	65	—	47	—	63	4$	76	—	1900	—	48	—	6	—	42	—	66	—	99	—	95	—	52	—	3	—
20	—	74	—	12	—	51	4$	69	—	48	—	64	8$	78	—	5	—	51	—	7	—	45	—	67	—	3101	—	3301	—	56	—	4	—
25	—	75	—	26	—	52	—	80	—	51	—	66	4$	80	—	14	—	53	—	8	—	46	—	79	—	8	—	10	—	74	—	8	—
28	—	82	—	35	—	66	—	82	—	52	—	71	—	81	—	15	32$	62	—	13	—	53	—	80	—	14	—	11	—	75	—	10	—
35	—	86	8$	36	16$	69	—	87	—	55	—	74	—	82	32$	16	4$	68	8$	15	—	55	—	88	—	16	—	30	—	76	—	13	—
44	—	87	4$	37	4$	71	—	93	—	60	—	77	—	85	4$	23	—	69	4$	16	—	70	—	94	—	17	—	32	—	81	—	18	—
46	—	95	—	44	—	75	—	1010	—	63	—	79	—	86	—	29	—	85	—	17	—	80	—	2904	—	19	—	34	—	93	—	25	—
48	—	99	—	49	—	78	—	13	—	69	—	86	—	90	—	43	—	98	—	22	—	83	—	19	—	20	—	35	—	97	—	27	—
51	—	303	—	53	—	80	—	20	—	71	—	88	—	94	—	45	—	2209	—	23	—	84	—	21	—	21	—	38	—	3604	—	29	—
53	16$	8	—	55	—	83	—	21	—	73	—	90	16$	1703	—	46	—	11	—	32	—	86	—	23	—	25	—	39	—	6	8$	31	—
58	8$	12	—	57	—	87	—	25	—	74	—	1504	4$	5	—	47	—	12	—	40	—	88	—	26	8$	28	—	55	—	7	4$	32	—
60	4$	13	—	58	—	94	—	34	—	77	—	8	—	8	—	52	—	14	—	43	—	90	—	30	4$	30	—	58	—	8	—	33	—
63	—	15	—	63	—	807	—	38	—	82	—	9	—	9	—	53	—	19	16$	50	—	92	—	32	—	32	—	70	—	9	—	37	—
64	—	23	—	70	—	11	100$	44	—	1300	—	10	—	11	—	58	8$	25	4$	53	—	99	—	34	—	33	—	83	16$	11	—	49	—
77	—	27	8$	73	—	19	4$	45	—	4	—	15	—	18	100$	60	4$	26	—	55	—	2702	—	40	—	36	—	85	4$	12	—	51	—
81	—	33	4$	75	—	20	—	47	—	10	—	17	—	20	4$	67	—	32	—	58	—	3	—	41	—	37	—	95	—	13	—	68	—
92	—	39	—	82	—	25	—	48	—	13	—	27	—	21	—	68	—	35	—	59	—	6	—	42	—	40	—	97	—	15	—	70	—
94	—	40	—	83	—	26	—	51	—	14	—	29	—	22	—	69	16$	41	—	69	—	11	—	43	—	41	—	98	—	20	—	88	—
96	—	41	—	91	—	29	—	56	—	19	—	26	—	24	—	75	8$	42	8$	71	—	13	—	45	—	44	—	3418	—	30	—	90	—
102	—	44	—	93	—	32	—	61	16$	20	—	52	—	25	—	77	4$	43	4$	75	—	21	—	48	—	45	—	19	—	39	—	98	—
11	—	46	—	605	—	33	—	71	4$	21	—	57	—	26	—	79	—	53	—	83	—	27	—	49	—	46	—	22	—	43	—	3900	—
22	—	48	—	7	—	37	—	76	—	23	—	62	—	30	—	90	—	59	—	84	—	29	—	51	—	52	—	24	8$	55	8$	1	—
25	—	53	—	8	—	40	—	79	—	24	—	63	—	37	—	94	—	66	—	89	—	32	—	56	—	60	—	29	4$	56	4$	2	—
26	—	57	—	13	—	41	—	81	—	26	—	65	—	42	—	98	—	69	—	98	—	34	—	63	—	64	—	32	—	57	—	5	—
32	—	60	—	15	—	48	—	83	—	32	—	68	—	50	—	2004	—	74	—	2312	—	39	—	64	—	67	—	36	—	61	—	17	—
34	—	64	—	16	—	51	—	84	—	39	—	70	—	54	—	11	—	76	—	17	—	40	—	68	8$	68	—	38	8$	74	—	20	—
36	—	68	—	20	—	54	—	87	—	42	—	71	—	57	—	14	—	77	—	27	—	48	8$	70	4$	70	—	42	4$	76	—	21	—
37	—	71	—	22	—	57	8$	90	—	44	—	76	—	58	—	16	8$	78	—	35	—	54	8$	71	—	74	—	46	—	81	—	22	—
46	—	77	—	23	—	58	4$	96	—	47	—	78	—	63	—	18	4$	83	—	38	—	56	4$	75	—	73	—	47	32$	87	—	24	—
48	—	78	—	33	—	67	—	1104	—	50	—	79	—	76	16$	23	—	84	—	46	—	58	—	78	—	79	—	53	4$	88	—	25	—
52	—	80	—	34	—	68	—	9	—	53	—	81	—	79	4$	26	—	87	—	48	—	60	—	82	—	90	—	56	—	91	—	30	—
61	16$	83	—	40	—	75	—	10	—	54	—	84	—	80	—	29	—	91	—	49	—	61	—	83	—	94	—	61	—	93	—	40	—
63	4$	88	—	56	—	91	—	15	—	57	—	86	—	84	—	37	—	94	—	62	—	67	—	89	—	3206	—	63	—	97	—	43	100$
77	—	90	—	59	—	92	—	19	—	62	—	90	—	87	—	39	—	97	—	65	—	72	—	98	—	12	—	65	—	3704	—	45	4$
85	16$	94	—	67	—	93	—	20	—	64	—	91	—	1811	—	44	—	2301	—	67	—	74	—	99	—	18	—	67	—	8	8$	50	—
86	4$	400	—	68	—	98	—	27	—	75	—	92	—	19	8$	46	—	7	—	68	—	76	—	3005	—	23	—	73	—	17	4$	52	—
90	—	3	—	71	—	902	—	30	—	85	8$	93	—	26	4$	48	—	10	—	72	—	78	—	10	—	24	—	75	—	20	—	54	—
91	—	4	—	75	16$	4	—	32	—	89	4$	97	—	37	—	53	—	10	—	79	—	79	—	12	—	28	—	77	—	27	—	56	—
98	—	6	—	77	4$	5	—	33	—	90	—	98	—	41	—	58	—	17	—	83	—	88	—	19	—	32	—	86	—	28	—	63	—
209	—	10	—	79	—	9	200$	35	—	92	—	1612	—	46	—	59	—	19	—	86	—	90	200$	20	—	38	—	99	16$	31	—	64	—
4	—	14	—	81	—	11	4$	38	—	96	—	18	—	48	8$	67	—	27	—	89	—	99	4$	24	—	40	—	3502	4$	34	—	65	—
2	—	24	—	91	—	26	—	46	—	99	—	20	—	53	4$	74	—	37	—	98	—	2803	—	38	—	47	—	3	—	38	16$	73	—
4	—	26	32$	92	—	29	—	57	—	1408	—	24	—	60	—	75	—	41	—	2606	—	6	—	38	—	50	—	9	—	41	4$	97	4:000$
6	—	39	4$	95	—	31	—	65	—	12	—	35	—	65	—	2104	—	49	8$	11	—	14	—	39	—	51	—	11	—	44	—	99	4$
9	—	37	—	97	—	32	—	80	—	[illegible]	—	45	—	72	—	6	—	53	4$	13	—	19	—	44	—	53	—	19	—	46	—	[illegible]	
13	8$	42	—	700	—	39	—	86	—	16	—	46	—	79	—	8	—	56	8$	22	—	21	—	51	—	56	—	21	—	48	8$		

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1.° VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

ORDEM DO DIA

RECONHECIMENTO DE PODERES

Procede-se a votação e são approvadas as conclusões dos pareceres que reconhecem deputados pelo 2.° districto de Pernambuco o Sr. José Mariano Carneiro da Cunha, pelo 2.° do Ceará o Sr. Antonio Pinto de Mendonça e pelo 9.° de S. Paulo o Sr. Antonio Pinheiro de Uchôa Cintra.

Achando-se presente o Sr. José Mariano, presta juramento e toma assento.

PENSÃO DE P. A. DE LIMA

Procede-se á votação da 1.ª discussão, encerrada na sessão antecedente, do projecto n. 102 de 1880, que concede a pensão de 400 réis diario ao soldado reformado Pedro Alexandrino de Lima, e é approvado.

A requerimento do Sr. Matta Machado entra este projecto immediatamente em 2ª discussão, que é considerada unica, e é approvado sem debate e remettida á commissão de redação.

PRETENSÃO DO DR ANTONIO JOSÉ DA FONSECA LESSA

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 199, sobre a pretensão do cirurgião-mór de brigada Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, que pede transferencia para o quadro effectivo.

O Sr. Escragnolle Taunay vai renovar o requerimento que hontem apresentou e não foi votado por falta de numero, tornando saliente as circumstancias que o forçam a justificar esse alvitre.

Em 1866 o Dr. Lessa foi julgado incapaz do serviço pela respectiva junta medica e reformado pelo governo; na Bahia sujeitou-se á inspecção de uma nova junta, sendo julgado capaz para o serviço, e foi para a guerra contratado

O orador nota que o Sr. Dr. Lessa era sempre julgado valido pela junta medica da Bahia e vice-versa pela junta do Rio de Janeiro.

Ora se em 1866 o Dr. Lessa achava-se, incapaz para todo o serviço, como se achará hoje, decorridos tantos annos?

E' preciso que se attenda que o projecto está em 3.ª discussão, e é necessario que não se mande para o Senado um projecto que prove pouca consideração da Camara.

Na ultima sessão o orador requereu que este projecto fosse á commissão de marinha e guerra, da qual não faz parte, embora seja o unico militar em effectivo serviço que existe na Camara.

Respondendo a um aparte, diz que fiquem certos que, ainda que houvesse qualquer accordo, recusaria esse lugar, que é de plena confiança, e a maioria esta em seu direito dispensando d'elle a opposição.

Mas não póde deixar de fazer algumas considerações sobre o modo porque a maioria julgou dever compor essa commissão abandonando os seus collegas que pareciam mais aptos pela especialidade de seus estudos, buscando os completamente hospedes na materia.

Figura como relator d'essa commissão o Sr. ex-ministro da marinha.

A um aparte do Sr Zama, o orador responde que os politicos que vão occupar a pasta da marinha são pessoas completamente alheias ao serviço da armada

O Sr. Presidente lembra que o que está em discussão é o projecto n. 199.

O Sr. Escragnolle Taunay sabe um pouco das raias que o regimento traça á discussão, porque, justificando o requerimento que vai apresentar quer mostrar a pouca confiança que lhe merece a commissão de marinha e guerra, pela maneira por que se acha organisada

Sente que não fosse eleito para essa commissão um dos mais distinctos militares da Camara, collega do orador na campanha do Paraguay, que deixou alli um nome brilhante, o nobre deputado pelo 2.° districto da provincia do Amazonas; isto prova que a maioria não lhe dá o devido apreço (contestação da maioria) ou ignora os precedentes d'esse districto collega. (Não apoiados da maioria.)

O Sr. Adriano Pimentel: — A commissão ficou muito bem constituida.

O Sr. Escragnolle Taunay observa que o aparte do nobre deputado prova a generosidade de S. Exc.

Lamenta ver excluido d'essa commissão o nobre deputado o Sr. Gonçalves de Car[illegible] ficasse [illegible] não lhe merecer [illegible]

O Sr. Camargo: — Asseguro ao nobre deputado que ha de ter a devida resposta em tempo. Hontem, quando teve lugar a eleição da commissão eu não estive presente a sessão. Tomo nota da sua provocação.

O Sr. Escragnolle Taunay observa que o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul ia escapando ao seu reparo; foi S. Exc. official commissionado, mas demittio-se antes de ir para a guerra, não tem conhecimento da organisação do exercito.

O Sr. Camargo: — Se se discute a organisação da commissão da marinha e guerra, peço a palavra.

O Sr. Escragnolle Taunay pede que não julguem que tenha desejo de encommodar alguem; está fazendo observações que lhe parecem uteis, ao menos nesta época de concordia,

O Sr. Presidente pede ao orador que entre na materia em discussão.

O Sr. Escragnolle Taunay recorda-se que em 1877, a proposito de qualquer assumpto, se discutia a organisação ministerial; mas vai terminar, mandando á mesa um requerimento, embora certo que será regeitado; o que quiz foi resalvar a sua opinião n'esta questão, insignificante na apparencia, mas que encerra doutrina muito perigosa, porque vai ferir de frente direitos de terceiros.

« Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informações ao governo sobre o projecto n. 199.—*Escragnolle Taunay* »

O Sr. J. Penido, vota contra o requerimento, porque a questão acha-se illucidada.

Depois de outras considerações, conclue que a maioria decidirá se o projecto deve ou não ser approvado, sem necessidade de nova protellação.

O Sr. Camargo levanta-se unicamente para protestar contra o juizo que o nobre deputado por Santa Catharina manifestou contra a commissão de marinha e guerra.

Não esteve presente á sessão de hontem, nada pedio a seus collegas, e até vio hoje com sorpresa o seu nome figurar n'aquella commissão.

O nobre deputado que se tem em grande sabedoria, que tem sido decantado em toda a Europa e em toda a parte, quer exibir o seu brazão de fidalguia.

O Sr. Duque Estrada Teixeira: — Tem a fidalguia do talento. (Apoiados.)

O Sr. Camargo responde que essa fidalguia não lhe dá o direito de provocar os membros da maioria e appella para a justiça dos representantes da propria minoria, que no seu juizo esclarecido e no conhecimento que teem das praticas parlamentares, não podem sanccionar a provocação do nobre deputado.

Quem são os membros d'essa commissão? O Sr. Lima Duarte que com tanta gloria para seu nome acaba de gerir a pasta da marinha (apoiados da maioria); o Sr. desembargador Accioli de Azevedo, que foi auditor de marinha: e o orador, que teve a honra insigne de fazer parte do nosso exercito; sahio da academia 1° tenente de engenheiros, foi para a sua provincia e vio-se obrigado a pedir a sua demissão, porque todos os membros de sua familia eram militares, tinha na guerra do Paraguay todos os seus irmãos, um dos quaes succumbio na batalha de 24 de maio, e não podia deixar sua familia em abandono. (Muito bem.)

Entende que não se póde julgar da competencia de nenhum membro da Camara para qualquer commissão, porque se deve julgar a todos aptos para o seu desempenho, e o nobre deputado offendeu, do modo por que se pronunciou, não aos deputados eleitos para a commissão de guerra, mas á Camara que os elegeu (Apoiados da maioria.)

Conclue tomando desde já o compromisso de discutir as questões relativos dá marinha e guerra.

O Sr. Andrade Figueira acha razoavel o requerimento de adiamento da discussão do projecto, porque o peticionario a que o mesmo se refere está reformado desde 1866, e desde então julgado incapaz do serviço activo, em diversas occasiões, pela junta medica que a lei ordena, que não é a junta da Bahia.

Em todo o caso, a Camara não praticará um acto menos justo approvando um projecto que tem cinco annos de existencia e deixando de consultar o governo sobre as circumstancias em que se acha o peticionario.

A respeito do incidente provocado pelo autor do requerimento, o orador não enxerga nas observações de S. Exc. nenhum desrespeito aos membros da commissão de marinha e guerra, não tendo feito parte d'essa commissão os dous unicos militares que tem assento nos bancos da maioria.

O nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul entende que cada um dos membros da Camara está habilitado a tratar de todos os assumptos, mas ha de permittir que outros julguem que para as commissões da Camara se devem preferir as aptidões especiaes e que estes estranhem que para a commissão de marinha e guerra não fossem escolhidos os dous unicos militares membros da maioria.

Conclue julgando que o requerimento deve ser approvado.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão, e, posto a votos, o adiamento é rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão do projecto.

O Sr. J. Penido foi informar-se, a respeito do projecto em discussão, com o Sr. Zama, e soube que com effeito o peticionario está vivo, mas não se acha em estado de servir activamente.

O Sr. Escragnolle Taunay: —E' o que se chama cantar a palinodia.

O Sr. J. Penido: —Costuma fazer justiça com conhecimento de causa.

Vozes: —Isto honra o seu caracter.

O S. J. Penido entende, em todo o caso, que se deve decidir da sorte d'esse peticionario, não protelando por mais tempo o seu pedido.

Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto, é rejeitado.

JUBILAÇÃO DO DR. E. J PEDROSA.

Entre em 2ª discussão o projecto n. 146 de 1880 que autorisa o governo a jubilar o conselheiro Elias José Pedrosa, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, com todos os seus vencimentos.

O Sr. Andrade Figueira entende que o projecto deve ser emendado, porquanto manda jubilar o conselheiro Pedrosa com todos os seus vencimentos, o que julga excessivo, porquanto, não lhe deve ser concedida na jubilação a gratificação extraordinaria que elle percebia por servir além de 30 annos.

N'este sentido vai mandar á mesa uma emenda.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de—com todos os vencimentos, diga se—com o ordenado e gratificação ordinaria —*Andrade Figueira.* »

O Sr. Escragnolle Taunay julga que a minoria conservadora presta bom serviço ao paiz discutindo com attenção todos os projectos apresentados á Camara, visto como esta se acha em expectativa á espera de que farão os novos ministros.

Abunda nas considerações do nobre deputado pelo Rio de Janeiro e insiste no que já disse, que é preciso em relação ao Senado, a Camara não proceder com precipitação

Continuamente se está demonstrando a vantagem daquella instituição, cujos membros, alheios ás imposições eleitoraes, julgam quasi sempre com a maior imparcialidade e justiça.

Assim, tem visto que sempre que vão para o Senado projectos como este, voltam de lá emendados, porque o Senado não quer abrir precedentes que possam encaminhar ao abuso, e este impossibilitará o vastissimo programma do actual Ministerio, que aliás se tornou uma verdadeira chapa e que provocou os reparos do Sr. Andrade Figueira.

O orador aproveitará todas as occasiões para externar a sua opinião, acompanhando seu illustre chefe, e emprehendendo se em viver no mais perfeito accordo com seus collegas de opposição; não deixando, porem, de aproveitar qualquer ensejo para externar o seu pensamento.

Assim vota pela emenda apresentada.

O Sr. Zama concorda com o nobre autor da emenda, contanto que fique bem claro que a jubilação seja com todos os vencimentos, excepto a gratificação addicional que o peticionario percebia por servir além de 30 annos.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a sessão, e indo-se proceder á votação, reconhece se não haver numero por se terem ausentado 17 Srs. deputados, pelo que fica a votação adiada

PRIVILEGIO A J. M. F. FRANCO E OUTRO

Entra em 1ª discussão, a qual fica encerrada sem debate e adiada a votação, o projecto n. 1[illegible] de 1880 que concede a José Maria Ferreira Franco e a João Braz [illegible] Muniz, privilegio por 30 annos para o uso e emprego exclusivo do apparelho denominado Motor Brasileiro.

LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1860

Entra em 3ª discussão o projecto n. 148 A sobre os crimes de que trata a lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860.

O Sr. Duque Estrada Teixeira não duvida dar seu voto á idéa contida no projecto em discussão; mas não póde fazel-o sem algumas considerações sobre o estado da nossa sociedade e sobre factos quotidianos.

Qual é o pensamento dominante desta medida legislativa? E' manifestar o nosso proposito de cohibir do modo mais efficaz os abusos em materias de loteria.

Mas a missão do legislador não fica desempenhada porque elle vote um projecto de lei, fechando os olhos ao que se passa no paiz e ao que o proprio governo pratica.

Esta dissonancia entre os actos do executivo e os do parlamento deve ser condemnada, porque deve haver solidariedade entre uns e outros actos.

Se se votar este projecto, a Camara dá testemunho da sua repugnancia por este jogo funesto, e então é melhor dizer ao paiz e ao governo que ha necessidade de repressão de ordem mais forte do que a que se acha contida no mesmo projecto.

Não dirá novidade denunciando o vicio que vai lastrando por todo o paiz e que nesta capital constitue uma verdadeira praga; as proporções que o jogo da loteria vai tomando podem se comparar a um immenso polvo que suga toda a seiva da actividade laboriosa, para lançal-a aos azares da sorte

As proporções do mal são taes, que o commercio e a industria desta capital, mais de uma vez têm se sentido abalados.

As grandes loterias de S. Paulo e da côrte fizeram que milhares de contos ficassem sepultados nas arcas lotericas, em prejuizo da industria e do commercio que levantaram os mais altos clamores contra semelhante mal.

O orador, que tem a honra de representar o 1° districto desta côrte, não póde ver tratar se deste assumpto sem apresentar á consideração do palamento as reflexões que elle suggere.

Se se for estudar a estatistica dos processos instaurados aos infractores da lei de 1860, vê se que apenas alguns individuos cahiram nessa rêde mas os que negociam em grosso, os que empatam grandes sommas nesse jogo funesto, esses continuam e isto é iniquo e desmoralisador.

Sente que no recinto não se ache nenhum dos nobres ministros, porque quizera perguntar aos Srs. ministros da fazenda e do imperio quaes são suas vistas em materia tão momentosa.

Considera incoherencia monstruosa o que existe entre as decisões do Ministerio do Imperio, promovendo as caixas economicas, creando a tendencia da economia, até nos primeiros actos da educação da infancia, e ao mesmo tempo promulgando loterias gigantescas seduzindo a classe pobre com a miragem funesta de grandes premios.

Ou o legislador pretende concorrer quanto em si couber para a moralisação publica, para o amor ao trabalho e á economia, ou nós, esquecendo-nos de nossos deveres mais sagrados, nos limitamos a pequenos projectos como este, dando mais uma fórma de processo para facilitar o castigo daquelles que são simplesfracos, deixando que os verdadeiros culpados e a propria administração publica campêem impunes.

Chama a attenção da Camara para os desmandos do proprio governo, na execução de uma attribuição que o orador reconhece legal, mas que tem sido applicada de modo funesto, animando o perigosissimo amor do jogo.

Desde que a loteria do Ypiranga appareceu com suas fabulosas promessas, o que fez a alta administração do paiz? Longe de, por suas instrucções, mostrar que a bem da moralidade publica combatia semelhante especulação, entrou n'ella e ainda tentou pôr a barra adiante da loteria de S. Paulo.

A consequencia foi que o procedimento do governo geral aggravou o mal que uma administração local tinha commettido e a voragem desse jogo é tal, que já não se limita a attrahir os pequenos, mas até os grandes capitaes.

O orador sabe que casas commerciaes empregaram grossos capitaes, e algumas chegaram a arriscar seu credito commer[illegible] que neste jogo infame, e que milhares de contos [illegible] da circulação.

Conclue que não põe duvida em approvar o projecto, mas não póde deixar de julgar insufficiente esta medida e de submetter á consideração da Camara estas reflexões, tendentes a premunir o paiz do mal que vai crescendo de dia á dia e ao qual urge pôr efficaz remedio

O Sr. Diana fará breves considerações, mesmo porque o nobre deputado que acabou de fallar não impugnou a materia contida nos dous projectos em discussão.

Concorda com o nobre deputado em que o jogo das loterias exerce perniciosa influencia na economia do paiz, mas não se póde desconhecer que e tambem uma fonte legal de renda.

Porem não é disto que trata o projecto, e sim de tornar claro um ponto obscuro da lei que rege a materia.

A lei de 1860, no intuito de garantir as loterias e assegurar a sua extracção com toda a regularidade, estabeleceu penas contra os vendedores de rifas e de bilhetes de loteria não autorisadas. Essas penas, porém, que se verificam por multas e apprehensão dos bilhetes, excedem muitas vezes á alçada policial.

Sendo assim, convém modificar o pensamento do legislador neste ponto, para fazer desapparecer as duvidas e incertezas que na pratica têm apparecido, com relação ao julgamento destes crimes, e essa modificação consiste em firmar a competencia do julgador, quando o crime exceder á alçada policial.

O Sr. Andrade Figueira não comprehende como este projecto pudesse chegar á 3ª discussão, visto que não encontra n'elle utilidade alguma.

A lei de 1860 estabelece claramente, qualquer que seja a penalidade, a fórma processo e a competencia para o julgamento desta especie de delictos.

Lembrou o nobre deputado a conveniencia de firmar aresto sobre a materia, de modo a fazer desapparecer as duvidas que na pratica encontravam os julgadores na repressão destes delictos. Mas, se a lei é clara neste ponto, não ha necessidade de um novo aresto.

Se por parte do corpo legislativo alguma interpretação fosse necessaria ao texto da lei de 1860, o orador preferiria que se devolvesse ao jury o julgamento dos delictos de que tratam os projectos em discussão. Isto seria mais liberal, sobretudo com relação ao jogo das loterias, que considera immoral.

E' preciso attender á opinião publica, que favorece estas infracções, encarregando-a da punição d'ellas, e não conferindo essa punição a juizes togados o que seria uma incongruencia.

Tem-se dado abuso de venderem-se loterias sem consentimento dos poderes publicos. Entretranto, a lei de 1860 não tem sido observada nesta parte, e os infractores logram escapar á acção da justiça.

A interpretação que o nobre deputado pretende dar á lei não é interpretação doutrinal, é uma nova lei; e S. Exc. como liberal não tem o direito de arrancar ao jury o julgamento de delictos que excedem a alçada policial.

Julga o orador que os males da loteria actualmente provêm do grande elasterio que os governos têm dado a essa instituição, ora elevando os premios, ora concedendo a extracção de grandes loterias e modificando-lhes os planos N'esta materia ha uma verdade anarchica, em que o fisco entra como o principal beneficiado, e não as casas de caridade para que são concedidas taes loterias.

Quanto a abolição total das loterias, não crê isso possivel, porque o estado actual de nossas finanças não o permitte

Vota, portanto, contra o projecto.

O Sr. Escragnolle Taunay não entra no exame juridico do projecto; quer apenas fazer ver que qualquer disposição do corpo legislativo em relação a loterias como que traz a consagração de um recurso que não deve merecer applauso, mas de que emfim não se póde deixar de lançar mão em certas e determinadas circumstancias.

Acompanha o nobre deputado pelo 1° districto da côrte nas considerações que fez relativamente ás grandes loterias que ultimamente foram como que lançadas no mercado, e que produziram grande perturbação na publica economia

Depois da extracção da 2ª grande loteria, em que o Governo Imperial figurava como banqueiro, *o Jornal do Commercio* fez sensatas reflexões sobre o perigo destas concessões, demonstrando, pelo balan[ço] da caixa economica, que as economias dos pobres tinham sido absorvidas em parte pela grande loteria da côrte.

O facto foi tão digno de reparo que esse orgão, que discute taes materias com todo o criterio, levantou um grito de alarma e pedio a attenção do parlamento para que não se reproduzissem casos semelhantes.

Entende o orador que as loterias actualmente constituem uma perfeita epidemia moral, e que cumpre impedir por todos os meios a sua propagação.

Já está sanccionada pelo nobre ex-presidente do conselho a concessão de uma loteria colossal. Isto é condemnavel. Por sua parte admittiria estas grandes loterias, só com uma condição: serem os bilhetes tomados por pessoas abastadas, e o beneficio que d'ahi resultasse applicado ao fim humanitario—á manumissão dos escravos.

O Sr. Diana reconhece e affirma ainda uma vez os perniciosos effeitos produzidos na fortuna publica pelo funesto jogo das loterias.

Mas, como já disse, o seu projecto não trata disto, e sim de tornar claro um ponto duvidoso da nossa legislação.

A duvida apparece quando as multas impostas aos infractores são taes que excedem a alçada policial. Ora, á vista disto é preciso fixar a competencia dos julgadores que têm de tomar conhecimento destes crimes; é esta a lacuna da lei de 1860 a qual é preciso supprir para tornar effectiva a acção da justiça.

Em nossas relações tem sido materia de duvida o julgamento desta especie de delictos, conforme as turmas de juizes que tomam conhecimento do processo.

O orador, querendo que se firme a competentencia dos julgadores destes crimes, de modo o fazer desapparecer a duvida a que se presta a lei de 1860, não pretende crear direito novo.

Se esse fosse o seu pensamento, então entregaria ao conhecimento do jury o julgamento de todos os crimes, e não entregaria o de que se trata ao conhecimento de um juiz singular, ao qual aliás tem horror, pelas injustiças que tem visto praticar na fronteira da sua provincia.

Entende, portanto, que o projecto substitutivo da honrada commissão deve ser approvado, pela urgente necessidade de fazer desapparecer da nossa legislação a duvida que ha relativamente á competencia no julgamento desta especie de crimes.

O Sr. Carvalho de Rezende acha-se de accôrdo com todos os oradores que o precederam na tribuna quanto aos inconvenientes da loteria. Crê que não ha homem sério que attentando no desenvolvimento que vai tomando esse jogo, não estremeça pelo futuro do paiz.

E' certo que os estabelecimentos pios precisam desse auxilio; mas desde que a lei estabelecer excepções, apparecerá o abuso.

A extincção completa do jogo immoral das loterias é uma necessidade social; á maioria compete promover alguma medida para remediar este estado de cousas

Julga que não ha necessidade de interpretação authentica ao texto da lei de 1860, quaesquer que sejam os tribunaes que tomem conhecimento destes processos. Nem as duvidas que o nobre deputado allegou terem apparecido na pratica autorisam uma interpretação authentica.

Vota, portanto, contra o projecto, que não vem resolver duvida alguma, e sómente deixar as cousas no estado em que se acham.

Esta discussão fica encerrada e adiada a votação,

FILHOS NATURAES

Entra em 1ª discussão o projecto n. 153 de 1880 que equipara os filhos naturaes dos officiaes do exercito e da armada, legitimados na fórma da lei, aos legitimos para a percepção do meio soldo ou montepio.

O Sr. Andrade Figueira está disposto a impugnar este projecto, mesmo em 1ª discussão.

Entende que a instituição do monte-pio a militares é um favor que a nação brasileira, unica no mundo, estabelece para garantir as familias dos mesmos militares.

Em toda a parte ha sociedades de beneficencia e caixas de socorros para este fim; mas fazer com que o meio soldo sobreviva ao official, é um favor que traz gravame aos cofres publicos, e perdura por longos annos

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 33)

XXV

Pai e filho

O demonio do odio animava Ramoneau; o moço defendia-se desesperadamente.

Cahiram ambos, sempre agarrados, e rolaram pelo soalho do quarto. Ramoneau pareceu um instante vencido Luiz Ricard subjugava-o com o joelho sobre o peito; elle, porém, recurvando se de repente, logrou agarrar o pescoço do adversario com as duas mãos. Este sentiose como preso por um annel de ferro, faltou-lhe a respiração, sahio-lhe um stertor da garganta, e ao mesmo tempo, repellido, cahio de costas. Quiz chamar soccorro, mas o grito foi-lhe abafado pela mão de Ramoneau, que atravessou-lh'a na bocca como uma mordaça. Elle mordeu-lh'a com furia e os dentes fizeram esguinchar o sangue, que lhe escorreu pelo pescoço e enrubeceu-lhe os labios.

A dôr arrancou a Ramoneau um grito rouco.

Luiz Ricard fazia esforços supremos para desembaraçar-se da pressão horrivel do inimigo.

— Oh! isto está levando muito tempo! murmurou Ramoneau.

Os olhos lhe haviam adquirido uma expressão mais feroz.

Conservando a mão esquerda na bocca do moço, para o não deixar gritar, por um movimento rapido armou a outra mão com uma faca, que levava occulta no peito.

— Carlos Cholet, pronunciou elle com voz terrivel, vais morrer... Não é, porém, para te roubar que te mato, eu vingo o mancebo da rua S. Sebastião, que me fizeste assassinar. Eu não me chamo Ramoneau, chamo-me Pedro Ricard. Carlos Cholet, eu vingo meu filho!

O moço abrio desmedidamente os olhos, fez um movimento convulsivo, e seu olhar não teve tempo de exprimir o sentimento de assombro e horror que experimentara ao reconhecer o pai.

A lamina da faca embebeu-se-lhe no peito.

XXVI

A carteira

Ramoneau ergueu-se; tinha os olhos injectados de sangue, os cabellos eriçados, a bocca contrahida, o rosto coberto de suor, a côr violacea; estava horrivel.

Depois de enxugar-se a um guardanapo, que encontrou ao alcance da mão, apanhou as notas do banco, lançou um olhar feroz á victima que agonisava, e deu um salto para a porta.

Ao sahir, vio-se na presença de dous homens, que recuaram rapidamente. Havia um instante alli estavam com o ouvido attento, procurando adivinhar o que se passava dentro do quarto.

Ramoneau teve medo. Julgou-os dous homens testemunhas do crime e perdeu a calma. Esquecendo-lhe fechar a porta, passou por entre os dous individuos como uma bomba e precipitou-se pela escada, saltando os degráos.

Mas, tornando em si da sorpresa, os homens olharam para o quarto e viram o mancebo estendido no meio de um lago de sangue e ouviram-lhe o stertor abafado.

Correram immediatamente para a escada a gritarem com quantas forças tinham:

— Pega o assassino! pega o assassino!

Os gritos repercutiram na casa toda.

Ramoneau chegara á rua e fugio a todo andar, aguilhoado pelo medo

Não tardou, porém, que os gritos dos dous homens, aos quaes reuniram-se muitas outras pessoas, se fizessem ouvir por detraz d'elle. Abriam-se as janellas das casas em todos os andares e por toda parte gritavam:

— Pega o assassino! pega o assassino!

Ramoneau teria conseguido escapar no meio da confusão geral, mettendo-se pelo dedalo das pequenas ruas, se não estivessem alli a passear tranquillamente pelo lagedo Boyer e Thibaut. Tendo ouvido os gritos, voltaram rapidamente e viram um homem, que corria pelo meio da rua em direcção d'elles. Reconheceram Ramoneau e, sem tempo de trocar palavra, comprehenderam-se com um simples olhar. Lançaram-se ambos a elle e agarraram-n'o.

O malvado, vendo-se preso, soltou um rugido de animal feroz e com os pés e mãos debateu-se furiosamente procurando fugir. Mas Boyer e Thibaut eram de um vigor e força pouco communs. Cada um d'elles levou uns dous ou tres soccos formidaveis; mas, antes mesmo que lhes fossem em auxilio, já elles haviam conseguido dar com o assassino em terra.

Cercaram-n'os umas cincoenta pessoas, que batiam palmas, gritando:

— Bravo! bravo!

Diversos agentes da segurança haviam corrido, attrahidos pelos gritos. Mulheres e creanças continuavam a gritar esbaforidos:

— Pega o assassino! pega o assassino!

A policia apoderou-se do miseravel e, a despeito da sua resistencia, arrastou-o para o posto, no meio da algazarra e exclamações da multidão.

— Olha lá, Boyer, segredou Thibaut ao ouvido do amigo; se não somos nós, o velho bandido ainda agora corria, comtanto que não fizessemos alguma asneira!

— Asneira, porque?

— E' possivel que tenhamos transtornado os planos da senhora Luiza.

— Meu caro Thibaut, contestou Boyer, Ramoneau acaba de commetter um novo crime, e o nosso dever era prendel-o Em vez de censurarmo-nos, devemos felicitar-nos. Esta noite a senhora Luiza saberá do occorrido e procederá como entender. D'aqui até lá tratemos de procurar outras informações.

A multidão crescia diante da casa onde o crime fôra commettido. Conversavam uns animados e gesticulando; outros, mais calmos, contentavam-se em ouvir.

Dous policias estavam de guarda á porta para repellir os curiosos e obstar lhes a entrada na casa.

No cubiculo estavam diversas mulheres prestando cuidados á porteira, que se estorcia pelo soalho com um ataque de nervos.

Boyer e Thibaut, a quem a multidão designava como os que haviam prendido o assassino, foram do numero dos privilegiados, que os guardas deixaram entrar. Subiam a escada dous outros policias com cinco ou seis pessoas, e os dous operarios acompanharam-n'os.

Havia já no aposento da victima tres mulheres e um homem, provavelmente locatarios, os quaes tinham carregado o desgraçado moço e deitado no leito onde jazia. Respirava ainda; tinha os olhos arregalados, e as mãos tintas do proprio sangue crispavam-se-lhe no peito.

De pé, diante do leito, as mulheres choravam como Magdalenas.

Ramoneau deixara a faca no peito da victima, que naturalmente a arrancara no meio de uma convulsão. Uma das mulheres apanhara-a no sangue e puzera-a em cima da mesa

— Estará morto? perguntou um dos policias, approximando se do leito.

— Ainda não, veja.

— E' verdade. Talvez a ferida não seja mortal; é preciso chamar um medico quanto antes.

— Conheço um que mora aqui perto, disse um dos homens que acabavam de entrar: vou ver se elle está em casa; se o encontrar, trago-o.

— Vá, vá depressa, disse o guarda.

— E o commissario? perguntou uma voz.

— Já o foram prevenir; não deve tardar.

O outro policia approximara-se da mesa.

— E' uma verdadeira faca de açougue, murmurou olhando para o instrumento do crime.

Vio a carteira com as iniciaes em ouro, pegou nella, volveu-a nas mãos um instante e abrio-a depois. Em um dos bolsos encontrou cartões de visita.

— Olhem, olhem, disse elle; que quer isto dizer?

— Que é então? perguntou-lhe o camarada apprroximando-se.

— Disseram nos que este pobre moço chama-se Carlos Cholet.

— Carlos Cholet, exactamente.

— E' o nome d'elle, affirmou uma mulher.

— N'essa caso esta carteira não lhe pertence. Olha, vê, continuou, pondo um dos cartões diante dos olhos do collega.

Este leu em voz alta:

— Visconde Leão de Lucerolles.

Boyer e Thibaut estremeceram, depois entre-olharam-se espantados.

— Com certeza esta carteira foi roubada, disse o policia.

— Por quem? pelo assassino?

— E' provavel. Elle tinha-a posto sem duvida em cima da mesa e esqueceu-se de apanhal-a quando fugio.

— Ha de servir para o inquerito.

Boyer avançára alguns passos por detraz dos agentes; póde ver a carteira e ler os cartões.

Voltou depois para junto de Thibaut, puxou-o para o fundo do quarto e disse-lhe:

— Todo isto é muito extraordinario e eu já não sei o que pensar; dize-me, porém, alguma cousa, que é absolutamente preciso que eu vá prevenir a Sra. Luiza. Fica tu aqui a ouvir tudo que se disser; eu vou metter-me em um carro e correr ao palacio Lucerolles.

— E voltas?

— Volto, quer encontre ou não a Sra. Luiza.

Emquanto os dous operarios conversavam, os agentes faziam uma nova descoberta: em um outra bolso da carteira encontraram uma photographia e, apezar da pallidez da victima, verificaram a sua semelhança com o retrato.

— E' singular! é proprio, diziam elles.

Boyer approximou-se e, depois de ter olhado para o retrato e para o moço, disse por uma vez:

— E' singular!

Na mesma occasião entravam no quadro dous novos agentes.

— O assassino ainda não pronunciou uma palavra, disse um. Para submettarem-n'o foi preciso que o amarrassem com cordas. Não é um homem, é um animal feroz. Range os dentes e solta rugidos medonhos como os que se ouvem na Africa, nas gargantas do Atlas.

E' por força um réo de justiça, algum forçado evadido, escapo da galé. Em todo o caso é um malvado da peior especie. Tem-se certeza de que o roubo foi o movel do crime; dando-se-lhe busca nas algibeiras, encontraram-se quarenta mil francos, e uma bolsa com quatrocentos francos em ouro (*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4.